



## PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Prefeito Municipal

### Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Roberto Ferrari  
Chefe de Gabinete

#### LEI Nº 5.824, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2.009

P. 3.460/07 Autoriza o Executivo a doar uma área de terreno à LUGUSLAU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a doar à LUGUSLAU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA uma área de terreno localizada no Distrito Industrial I, com a seguinte descrição:

#### **Setor 03, Quadra 1634, Lote 3 Distrito Industrial I.**

Um terreno situado no lado ímpar, quarteirão 10 da Rua Joaquim Marques Figueiredo, distante 149,37 metros mais a curva de esquina e raio de 9,00 metros da Rua Nilton Salmen, identificado como Lote H da Quadra 12 do Loteamento denominado Distrito Industrial I, nesta cidade de Bauru, SP, medindo 60,00 metros de frente e de fundos, por 35,77 metros de cada lado, confrontando pela frente com a citada Rua Joaquim Marques Figueiredo; pelo lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, divide com a área de preservação; pelo lado esquerdo com o lote G e pelos fundos com o lote E, encerrando uma área de 2.142,00 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer a Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrículas nºs. 95.038 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho S.P. Cadastro nº 542 e avaliado por R\$ 61.154,10 (sessenta e um mil, cento e cinquenta e quatro reais e dez centavos).

Art. 2º A área descrita no art. 1º foi objeto de Concessões de Direito Real de uso autorizada pela Lei Municipal nº 5610, de 18 de julho de 2.008, sendo destinada a realização dos fins da empresa que consiste na distribuição de produtos alimentícios.

Parágrafo Único. A Donatária, por ter cumprido todas as obrigações assumidas na concessão mencionada no “caput” do presente artigo, fica autorizada a receber em doação a área descrita no art. 1º a partir da data da publicação desta lei.

Art. 3º A Donatária obriga-se a desenvolver no local suas atividades voltadas para a distribuição de produtos alimentícios.

Art. 4º O imóvel descrito no artigo 1º fica gravado com a cláusula de inalienabilidade pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar da publicação da lei doadora, nos termos do artigo 15 da Lei nº 5198, de 22 de outubro de 2.004.

Art. 5º Não poderá a Donatária, por si ou por seus sucessores, dar outra destinação ao imóvel recebido, nem aliená-lo, mesmo depois de decorrido o prazo que trata o artigo anterior, sem anuência expressa do Prefeito Municipal, que analisará a conveniência ou não da mudança da destinação, se nisso implicar a alienação.

Art. 6º O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores tornará nula, de pleno direito, a doação feita, revertendo o imóvel ao patrimônio municipal, sem que assista direito às acessões nele introduzida.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 08 de dezembro de 2.009.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL  
LUIZ NUNES PEGORARO  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS  
ANTONIO MONDELLI JUNIOR  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Projeto de iniciativa do  
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E  
DOCUMENTAÇÃO

#### LEI Nº 5.826, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.009

P. 16.039/09 Autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa J.S. BARBOSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ADESIVOS LTDA em regime de Concessão de Direito Real de Uso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a outorgar à Empresa J.S. BARBOSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ADESIVOS LTDA, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de uma área localizada no Distrito Industrial II, com a seguinte descrição:

#### **Setor 03, Quadra 1.530, lote 05, Distrito Industrial II.**

“Imóvel correspondente ao lote 05 da Quadra 4 do loteamento denominado Distrito Industrial II, nesta cidade de Bauru, medindo 30,00 metros de frente e de fundos, por 50,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, e que confronta pela frente com a Rua Laureano Garcia, ex Rua DI-4, quarteirão 01, lado par, distante 150,64 metros mais a curva da esquina da Rua Ademar Marinello, do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, divide com o lote 06. Do

lado esquerdo, divide com o lote 4 e nos fundos divide com o lote 11, encerrando uma área de 1.500,00 metros quadrados”. Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 41.183 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP – CAD Serv. 568 e avaliado por R\$ 34.260,00 (Trinta e quatro mil, duzentos e sessenta reais).

Art. 2º A área descrita no artigo 1º, a Concessionária obriga-se a destiná-la única e exclusivamente para a implantação de uma Indústria, Comércio e Distribuição de produtos adesivos, embalagens técnicas e embalagens especiais “filme stretch”.

Parágrafo único. Fica a concessionária autorizada a tomar posse da área concedida a partir da publicação desta lei para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

Art. 3º A concessionária obriga-se a iniciar as obras no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação desta lei e concluí-las no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, respeitados os planos aprovados pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - CADEM e observadas as normas urbanísticas fixadas pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Parágrafo único. Fica a concessionária obrigada a instalar na área concedida um painel de no mínimo 2,00 (dois) metros quadrados onde deverá constar o nome da empresa, o número da lei que autorizou a Concessão, a metragem da área a ser concedida, a metragem da área a ser construída, a data do início e término da obra determinada pela lei.

Art. 4º O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores determinará a rescisão do contrato, com a restituição da área ao Município, sem direito à indenização pelas benfeitorias nela introduzidas pela concessionária, independentemente de notificação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 10 de dezembro de 2.009.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL  
LUIZ NUNES PEGORARO  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS  
ANTONIO MONDELLI JUNIOR  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Projeto de Iniciativa do  
PODER EXECUTIVO

Registada no Departamento de Comunicação e Documentação, na  
mesma data

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE  
COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

### **LEI Nº 5827, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.009**

P. 1.590/09 Autoriza o Poder Executivo a alienar área remanescente de via pública de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU ao Senhor EDER SIMÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, na forma de Investidura, ao Senhor EDER SIMÃO, uma área de terreno, remanescente de via pública, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, assim descrita:

#### **Setor 03, Quadra 885, Lote 06 (pt)- Jd Samburá**

“Um terreno correspondente à parte do lote 6 da quadra R do loteamento denominado Jardim Samburá, nesta cidade, Município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, SP, com as seguintes medidas e confrontações: começa num ponto cravado junto a divisa do lote 7 e distante 3,18 metros do alinhamento da Rua Yolanda da Silva Gamba, quarteirão 03, lado par, deste segue em curva à esquerda com o raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 6,33 metros até outro ponto e deste segue em linha reta na distância de 21,00 metros até alcançar a linha dos fundos, confrontando nestas duas linhas com parte deste mesmo lote 6, atual alinhamento da Avenida Nações Unidas, quarteirão 40, lado par, daí com deflexão à esquerda segue na distância de 2,00 metros, até outro ponto e dividindo nesta linha com o lote 14, daí com deflexão à esquerda segue na distância de 26,82 metros até outro ponto, ou seja, onde teve início a descrição, dividindo nesta última linha com o lote 7, encerrando uma área de 51,52 metros quadrados.” Referido imóvel consta pertencer à PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, conforme Matrícula nº 95.224 do 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru, caracterizado pelo desenho SMOP. nº 3.896/3 e avaliada em R\$ 10.990,76 (dez mil, novecentos e noventa reais e setenta e seis centavos).

Art. 2º A aquisição do imóvel, nos termos do laudo administrativo de avaliação, será feita nas seguintes condições:  
O valor que figura no laudo de avaliação constante a fl. 24 do processo administrativo nº 1590/09 será pago integralmente no ato da lavratura da escritura.

Art. 3º O imóvel descrito no artigo 1º fica transferido da categoria de bem de uso comum do povo para a de bem do patrimônio disponível da Administração.

Art. 4º “Vetado.”

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 10 de dezembro de 2.009.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL  
LUIZ NUNES PEGORARO  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS  
RODRIGO RIAD SAID  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Projeto de iniciativa do  
PODER EXECUTIVO

Registada no Departamento de Comunicação e Documentação da  
Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO  
DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

P. 35.498/09 **DECRETO Nº 11.105, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2.009**  
Revoga o Decreto nº 11.081, de 11 de novembro de 2.009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

## D E C R E T A

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 11.085 de 11 de novembro de 2.009, que permite a servidora pública municipal ELENA MACEDO DOS SANTOS o uso de um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru localizado na Rua Primo Pegoraro, 2-45, Parque Santa Cândida, visando à vigilância da EMEF Professor Waldomiro Fantini.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 09 de dezembro de 2.009.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL  
LUIZ NUNES PEGORARO  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS  
MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE  
COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

## PROJETOS DE LEI

enviados à Câmara Municipal

### PROJETO DE LEI Nº 168/09

P. 31.860/00 ap.6037/03 Cria cargos de Guarda-parque e agente de proteção ambiental no quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Bauru

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art 1º Ficam criados, no quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Bauru, 06 (seis) cargos de Guarda-parque I, referência 11.

Art. 2º Ficam criados, no quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Bauru, 04 (quatro) cargos de Guarda-parque II, referência 12.

Art. 3º Ficam criados, no quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Bauru, 06 (seis) cargos de Agente de proteção ambiental I, referência 12.

Art. 4º Ficam criados, no quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Bauru, 04 (quatro) cargos de Agente de proteção ambiental II, referência 13.

Art. 5º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas com dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru,...

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

11, dezembro, 09

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa o presente projeto de lei, que cria, no quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Bauru, 06 (seis) cargos de Guarda-parque I, referência 11, 04 (quatro) cargos de Guarda-parque II, referência 12, 06 (seis) cargos de agente de proteção ambiental I, referência 12 e 04 (quatro) cargos de agente de

proteção ambiental II, referência 13.

A necessidade de criação de referidos cargos de guarda parque é fundamentada na necessidade de proteger a reserva ecológica do Jardim Botânico, orientar e garantir a segurança dos visitantes que cresce a cada ano.

O agente de proteção ambiental visa à legitimação da Seção de Fiscalização, subordinada ao Departamento de Ações e Recursos Ambientais, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Visa ainda, a melhoria ambiental do Município, já que os fiscais serão responsáveis pelo licenciamento e auditoria ambiental, fiscalizando áreas verdes, um importante tópico para o devido crescimento do nosso Município, sem causar impactos urbanos.

Como o Município de Bauru encontra-se abaixo do índice máximo de despesas de pessoal imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal e a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente suporta a despesa prevista, não há impedimento para criação de referidos cargos.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas Saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

### PROJETO DE LEI Nº169/09

P. 42.550/09 Autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno a Empresa SANDEN INDÚSTRIA E MONTAGEM ELETROMECÂNICA LTDA - EPP em regime de Concessão de Direito Real de Uso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a outorgar à Empresa SANDEN INDÚSTRIA E MONTAGEM ELETROMECÂNICA LTDA – EPP, pelo prazo de 24 (vinte quatro) meses, a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de uma área localizada no Distrito Industrial III, com a seguinte descrição:

#### **Setor 04, Quadra 2129, Lote 04 Distrito Industrial III**

Imóvel correspondente ao lote 04 da Quadra K do loteamento denominado Distrito Industrial III, nesta cidade de Bauru, medindo 56,13 metros de frente e de fundos, por 80,34 metros de cada lado, da frente aos fundos e que confronta pela frente com a Rua 03, quarteirão 04, lado ímpar, distante 46,82 metros mais a curva de esquina com desenvolvimento de 14,13 metros da Rua 08, do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, divide com o lote 01; do lado esquerdo, divide com o lote 02 e nos fundos confronta com o lote 03, encerrando uma área de 4.509,88 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer a Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 88.089 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP – CAD Serv. 586 e avaliado por R\$103.005,66 (cento e três mil, cinco reais e sessenta e seis centavos).

Art. 2º A área descrita no artigo 1º, a Concessionária obriga-se a destiná-la única e exclusivamente para a instalação de uma empresa de fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica e instalações eletromecânicas.

Parágrafo único. Fica a concessionária autorizada a tomar posse da área concedida a partir da publicação desta lei para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

Art. 3º A concessionária obriga-se a iniciar as obras no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação desta lei e concluí-las no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, respeitados os planos aprovados pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - CADEM e observadas as normas urbanísticas fixadas pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Parágrafo único. Fica a concessionária obrigada a instalar na área concedida um painel de no mínimo 2,00 (dois) metros quadrados onde deverá constar o nome da empresa, o número da Lei que autorizou a Concessão, a metragem da área concedida, a metragem da área a ser construída, a data do

início e término da obra determinada pela lei.

Art. 4º O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores determinará a rescisão do contrato, com a restituição da área ao Município, sem direito à indenização pelas benfeitorias nela introduzidas pela concessionária, independentemente de notificação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru,...

### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

11, dezembro, 09

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá autorizar o Poder Executivo a destinar uma área de terreno sem benfeitorias, cadastrada no setor 04, quadra 2129, lote 04, no Distrito Industrial III, totalizando 4.509,88 metros quadrados, em regime de Concessão de Direito Real de Uso a SANDEN INDÚSTRIA E MONTAGEM ELETROMECCÂNICA LTDA – EPP.

Tal concessão proporcionará a construção da sede própria e mais adequada da empresa de fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica e instalações eletromecânicas, a qual já atua na cidade de Bauru em prédio alugado localizado na Rua Conde Francisco Matarazzo, 2-54 com 1.100,00 metros quadrados, cuja dimensão vem impedindo a sua expansão.

Com a nova instalação, a empresa pretende aumentar a sua capacidade produtiva em até 200%, gerando mais empregos e renda para o município.

A missão da empresa é se estabelecer no mercado, primar pela qualidade dos produtos e atendimento, respeitando as normas técnicas, ambientais e de segurança, atingindo a expectativa do cliente e investir na evolução da tecnologia.

Atualmente, atende os principais setores em desenvolvimento no país e no exterior, propagando o nome da cidade de Bauru nacional e internacionalmente e fortalecendo o pólo em soluções elétricas.

A Empresa, que já atua no ramo há 05 (cinco) anos prevê que um investimento com as novas instalações no montante de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) sendo R\$700.000,00 (setecentos mil reais) para a construção e R\$300.000,00 (trezentos mil reais) para a aquisição de máquinas e equipamentos.

Com a nova instalação a produção será aquecida, o que levará a empresa a gerar inicialmente 100 (cem) novos empregos diretos e após atingir um ano de atividade deverá gerar mais 50 (cinquenta) vagas.

A concessão ora proposta encontra amparo no artigo 68 da Lei Orgânica do Município e foi aprovada por unanimidade de votos pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - CADEM, conforme Ata da reunião realizada no dia 22 de julho de 2.009, sendo que nenhuma restrição foi feita pelas Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico e de Planejamento.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas Saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

### **COMUNICADO**

Comunicamos que ISABEL DIAS MOITA, titular do Conselho Tutelar II, substituirá a Conselheira Suzana Rita da Costa, do Conselho Tutelar I, a partir de 14/12/09, por um período de 15 dias, tendo em vista licença para tratamento de saúde.

Bauru, 14 de dezembro de 2009.

### **PORTARIA GP N° 74**

Paulo Roberto Ferrari, Chefe de Gabinete, fazendo uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria GP 70/09;

Considerando que o Decreto n° 8446, de 02 de Março de 1999 estabelece normas para esse fim;

#### **RESOLVE:**

Divulgar a classificação, por ordem de admissão, dos vigias inscritos para participar do sorteio para o sistema de rodízio dos Pronto Socorros Municipais, CAPS E NAPS

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO
1	11610	MANOEL PROCÓPIO	06/04/78
2	11710	JOSÉ DORNA SOBRINHO	14/08/78
3	12941	OSMÁBIO BARBOSA	18/05/83
4	13258	ANTÔNIO LISBOA RAMOS	18/09/84
5	13275	JOSÉ RAMOS VIEIRA	01/10/84
6	13287	FRANCISCO CARLOS GARCIA CAZA	02/10/84
7	13289	JOÃO BERNARDO	03/10/84
8	13332	SIDNEI BARROS	15/10/84
9	13639	JOSÉ ROSSETO DO PRADO	02/09/85
10	13728	SEBASTIÃO GOMES DA ROCHA	19/12/85
11	13765	JOSÉ CORREDA DA SILVA	17/02/86
12	13918	JOSÉ ROBERTO CARDOSO	12/05/86
13	13942	NILTON JOSÉ AFFONSO	02/06/86
14	13956	CELSO APARECIDO BARBOSA SILVA	05/06/86
15	14282	EDSON DE ANDRADE	01/12/86
16	14306	HÉLIO VASCONCELOS	08/12/86
17	14312	SIDNEI FOIZER	10/12/86
18	14424	GERSON DE MORAES	27/02/87
19	14426	LUIZ ROBERTO ALEXANDRE	28/02/87
20	14439	DANIEL DO NASCIMENTO SILVA	05/03/87
21	14457	ANDRÉ FERREIRA	13/03/87
22	14521	OTACÍLIO BERTOLINO TAVARES	01/04/87
23	15301	OSWALDO MATEUS NUNES	04/07/88
24	15303	MOISÉS PEREIRA DA SILVA	04/07/88
25	15365	EDSON VIEIRA DE SOUZA	03/08/88
26	15413	JOSÉ CARLOS LINALDI	04/10/88
27	15609	ALDO HENRIQUE PEREIRA	03/07/89
28	15616	NELSON PAES DE LUNA	05/07/89
29	15720	SEBASTIÃO BARBOSA CARDOSO	08/08/89
30	15798	JOSÉ ALMEIDA ANGÉLICO	13/11/89
31	15809	JURANDIR FERREIRA PESSOA	17/11/89
32	15831	ANTÔNIO PORFÍRIO DA SILVA	01/12/89
33	15832	ADIVALDO APARECIDO SECOLO	01/12/89
34	16085	JAIR DE MORAES	15/02/90
35	16268	LUIZ ANTÔNIO DE ALMEIDA	19/04/90
36	16300	WALDIR NEVES	08/05/90
37	16306	PEDRO VITÓRIO DE SOUZA	22/05/90
38	16411	EUGÊNIO MILTON DA SILVA	02/08/90
39	16421	EDILSON DA CRUZ	03/08/90
40	16425	GETÚLIO SOARES	03/08/90
41	16522	VALTER FRANCISCO	04/09/90
42	16548	CARLOS BARROS	17/09/90
43	16549	SÍLVIO ROBERTO GARCIA	13/09/90
44	16555	CARLOS ROBERTO DA SILVA	17/09/90
45	16561	PAULO DE TARSO DA SILVA	19/09/90
46	16571	CÍCERO FRANCISCO DA SILVA	01/10/90
47	16778	JOSÉ APARECIDO DA SILVA	05/02/91
48	16812	NATANAEL GRACINDO ALVES	08/02/91

49	16817	BENEDITO FRANCISCO DA SILVA	14/02/91
50	16977	ALCEU LEITE DE CAMARGO	14/03/91
51	17154	VALDECI TOMASI SOARES	30/04/91
52	17155	MILTON LÁZARO DA SILVA	30/04/91
53	17158	JOSÉ WILSON DE ALMEIDA	02/05/91
54	17159	WALDIR CAETANO	02/05/91
55	17220	JOSÉ GERALDO DA PAIXÃO	04/05/91
56	17242	EDISON JOSÉ DA SILVA	08/05/91
57	17267	MARCUS MOZART SOARES CARDOSO	15/05/91
58	17268	EDSON APARECIDO F. POLIDO	15/05/91
59	17508	MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES	06/08/91
60	17510	JOSÉ CARLOS VICENTE FERREIRA	06/08/91
61	17521	ANTÔNIO CÉSAR DA SILVA II	08/08/91
62	17522	VIVALDO PEREIRA MARTINS	08/08/91
63	20019	ELI PAULO DE SOUZA ALEIXO	02/09/91
64	20022	BERNADINO BALBINO LEME	02/09/91
65	20040	DURVALINO LOPES DOS SANTOS	03/09/91
66	20196	JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA	20/11/91
67	20200	DANIEL CUSTÓDIO DA SILVA	02/12/91
68	20203	SIDNEY OCIELI	02/12/91
69	20408	ELIZEU CRISPIM	05/02/92
70	20533	LUIZ HENRIQUE GOMES HELENO	14/02/92
71	20619	MARCELO DA SILVA	10/03/92
72	20971	JOÃO DE SOUZA LUIZ	02/06/92
73	21062	LUIZ JOSÉ RODRIGUES	04/06/92
74	21000	PAULO FERREIRA	08/06/92
75	21130	JOÃO PAULISTA FRÓIS	01/07/92
76	21174	MARCOS ROBERTO INFORZATO	16/07/92
77	21285	ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS	11/08/92
78	21302	JOÃO BATISTA DE SOUZA	18/08/92
79	21413	EMERSON ALBUQUERQUE FRANCISCO	01/09/92
80	21367	EDISON CARNEIRO GIMEMES	08/09/92
81	21453	EUDETRUDES DANTAS DE SOUZA	01/10/92
82	21454	VALDEMAR ANTUNES	01/10/92
83	21455	ANTÔNIO CARLOS RICCI	01/10/92
84	22651	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	15/06/94
85	22653	GILBERTO MIRANDA	15/06/94
86	22667	CARLOS ROBERTO PEREIRA	20/06/94
87	22671	LAÉRCIO GOMES PEREIRA	20/06/94
88	22675	VALDIR ANTÔNIO DE CARVALHO	21/06/94
89	22687	ANTÔNIO ESTEVAN DA SILVA FILHO	28/06/94
90	22885	PAULO HENRIQUE DA SILVA	05/09/94
91	22982	PAULO CARDOSO	20/10/94
92	22983	DJALMA ROCHA DE MACEDO	01/10/94
93	22993	JOSÉ ROBERTO DA SILVA II	01/11/94
94	23000	DONIZETI FRANCO DE JEUS	01/11/94
95	23003	JAILTON LÉLIS DA SILVA	01/11/94
96	23018	JOSÉ ARAÚJO COSTA	03/11/94
97	23021	PEDRO FARIA DUCATTI	04/11/94
98	23070	MIGUEL ARCANJO SOARES	02/12/94
99	23102	DAVI PIRES DA SILVA	05/12/94
100	23137	ARIOVALDO PEREIRA DE SOUZA	12/12/94
101	23191	LUIZ LOURENÇO DE MELO	10/01/95
102	23223	APARECIDO FIRMINO	01/02/95
103	23234	DEODETE DA SILVA	01/02/95
104	23253	LEONEL GONÇALVES	01/02/95
105	23257	NATAL ROBERTO COSTA BORNAL	01/02/95
106	23329	CÉLIO JESUS MARQUES MOURA	03/02/95
107	23454	FERNANDO ÂNGELO DE OLIVEIRA	23/03/95
108	23455	SANTÍLIO DE MIRANDA PINTO	23/03/95

109	23517	LUIZ ANTÔNIO LOPES	27/04/95
110	25024	CELSO APARECIDO P. FERNANDES	02/03/98
111	25025	CLAUDINEI ARAÚJO COSTA	02/03/88
112	25028	RICARDO JORGE ALVES DE SOUZA	03/03/98
113	25033	JESSÉ DE SOUZA QUINTELA	16/03/98
114	25096	JOSÉ APARECIDO GOMES	28/05/98
115	25098	PAULO ROBERTO DA SILVA	29/05/98
116	25105	ALMIR CANHETE	17/06/98
117	25179	FERNANDO MARIANO NEVES	16/09/98
118	25227	ADELINO DE GODOY	14/12/98
119	25342	PEDRO GOMES DOS SANTOS	01/05/99
120	25346	ANTÔNIO GONÇALVES II	12/05/99
121	25351	EURIDES SALVADOR QUEIROZ	18/05/99
122	25411	SEBASTIÃO LADISLAU ALMEIDA	28/06/99
123	25412	JORGE FIORE MEIRELES	29/06/99

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição;  
Registra-se e cumpra-se

Bauru, 12 de dezembro de 2009.

Paulo Roberto Ferrari  
Chefe de Gabinete

## Seção II Secretarias Municipais

### Secretaria da Agricultura e Abastecimento

José Carlos Zito Garcia  
Secretário

#### SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

**Endereço:** Av. Nuno de Assis, nº 14-60, Jd. Santana

**Telefone:** (0xx14) 3223-1675

**E-mail:** [agricultura@bauru.sp.gov.br](mailto:agricultura@bauru.sp.gov.br)

#### DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

**Endereço:** Rua Carmelo Zamataro s/n

**CEP:** 17110-000 - Distrito de Tibiriça

**Telefone:** (0xx14) 3279-1218

**Horário de Expediente:** Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

#### Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

<u>TERÇA-FEIRA</u>			
Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	2	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00
<u>QUARTA-FEIRA</u>			
Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00
<u>QUINTA-FEIRA</u>			
Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

**SEXTA-FEIRA.**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4 e 5	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

**SÁBADO**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10, 11, 12 e 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

**DOMINGO**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

**OBS 01:** Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

## Secretaria das Adm. Regionais

Ricardo Oliveira  
Secretário

### SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

PRAÇA DAS CEREJEIRAS, N° 1-59, 2ª ANDAR

FONE: (0XX14) 3235-1326

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

**Departamento Social** - Av. Cruzeiro do Sul, n° 27-50

-F. 3203-1890

Atendimento: Associação de Moradores, Entidades Comunitárias e ao público em geral.

**Administração Regional Falcão Industrial** – Rua Domingos Bertoni 7-50

– F. 3218-4021

- Atendimento: Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde

Biblioteca Ramal – Secretaria Cultura

Coordenadoria de Defesa Civil

**Administração Regional Bela Vista** – Rua Santos Dumont n° 14-43

– F. 3232-3516

- Atendimento: Programa Preparação para o Trabalho e Renda - SEBES

**Administração Regional São Geraldo** – Rua Carlos Galiters Q. 2

– Fone 3239-2766

- Atendimento: Secretaria do Meio Ambiente

Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde

**Administração Regional Mary Dota** – Rua Izzat Muhammad Saaed Q. 2

– F. 3239-5282

- Atendimento: Biblioteca Ramal

Feira livre Noturna Semanal

**Administração Distrital de Tibiriçá** – Rua João Figueira de Mello Q. 3

– F. 3279-1145

- Atendimento: Sub-Prefeitura de Tibiriçá

## Secretaria da Administração

Renato Gragnani Barbosa da Silva  
Secretário

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### COMUNICADO DE PROVA

#### CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ENGENHEIRO ELETRICISTA I.

O Departamento de Recursos Humanos informa aos candidatos inscritos no Concurso Público para o cargo de Engenheiro Eletricista I, **QUE A PROVA ESCRITA SERÁ REALIZADA NO DIA 20/12/2009 (DOMINGO), NA ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARIA, sito à Rua Presidente Kennedy n° 19-97, Vila Cardia.**

A Prova terá início às 9 horas, com duração de 03 horas. **O portão de entrada será fechado impreterivelmente às 8 horas e 50 minutos, não sendo permitida, sob nenhum pretexto, a entrada de candidato após o horário estabelecido.**

Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local de prova indicado acima, com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário fixado para seu início, munidos de caneta azul ou preta, lápis, borracha e calculadora de 4 (quatro) operações básicas.

**Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de protocolo de inscrição, original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas (Obs. O candidato que tiver o protocolo de inscrição extraviado, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis n° 14-60, com antecedência de até dois dias úteis da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento).**

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da prova escrita implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

Bauru, 15 de dezembro de 2009.

A Comissão

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Antonio Mondelli Junior  
Secretário

Bauru, 14 de dezembro de 2009.

### CONVOCAÇÃO

Prezados Conselheiros:

O Presidente do Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal, convoca todos os membros do CADEM para reunião ordinária do Conselho que se dará no próximo dia 16/12/2009, Quarta-Feira, às 17h, no Auditório do Gabinete, 3º andar, sito à Praça das Cerejeiras, n.º 1-59, para tratar de assuntos referentes aos Distritos Industriais de Bauru.

Caso o titular não compareça, favor comunicar seu suplente.

Atenciosamente,

ANTONIO MONDELLI JUNIOR

Presidente do CADEM

# Secretaria da Educação

Maria José Majô Jandreice  
Secretária

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A APM da EMEF Nacilda de Campos convoca seus associados para Assembléia Geral que ocorrerá no dia 23 de dezembro de 2009 em 1ª convocação às 17h, com a presença de mais da metade dos sócios, e em 2ª convocação (após 30 minutos) com qualquer número, em sua sede sito à Rua Joaquim Marciano, nº. 5-39, Jardim TV, nesta cidade.

Presidente da APM da E.M.E.F. Nacilda de Campos

**ADITIVO AO CONTRATO Nº 5.659/09 – PROCESSO Nº 40.735/09 - Ap. 10629/08**  
(capa) – **CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - **OBJETO:** As partes resolvem alterar o item 2.1. da cláusula segunda do contrato, com fulcro nos incisos I e II do § 1º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, para acrescer mais 120 (cento e vinte) dias ao prazo de conclusão das obras, passando de 18 (cento e oitenta) dias para 300 (trezentos) dias. As partes resolvem alterar o item 1.2. da cláusula primeira do contrato original, firmado em 26 de fevereiro de 2.009, prorrogando o prazo do mesmo por mais 02 (dois) meses, passando de 12 (doze) meses para 14 (quatorze) meses, o prazo total do contrato – **ASSINATURA:-** 27/11/2009.

# Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia  
Secretário

## **DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**

### Notificação Preliminar de Débito

**NOTIFICA-SE** a contribuinte Suzie Keilla Viana da Silva, CPF nº 590.793.989-34, conforme artigo 126 da Lei nº 1.929/75 e artigo 149 do Decreto nº 10.645/08, para recolher no prazo legal de 10(dez) dias, a contar da publicação desta, o Crédito Tributário abaixo, decorrente da Fiscalização do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, relativa à aquisição do imóvel ocorrida em 30/12/2004.

Imóvel: 2/0513/050 -Apartamento 703, Ed. Ilhas Gregas.

Localização:Av. Nº. Srª. de Fátima,12-16.

-Base de Cálculo do Tributo Devido	R\$ 88.629,71
-Imposto Devido	R\$ 1.994,17
-Diferença a Recolher	R\$ 1.859,16
-Atualização(julho/08 a dezembro/09)	R\$ 112,29
-Multas(2 %)	R\$ 39,42
-Juros(1 % ao mês)	R\$ 1.182,87
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.193,74</b>

(Três Mil, Cento e Noventa e Três Reais e Setenta e Quatro Centavos)

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO implicará na aplicação do disposto no § único do artigo 126 da Lei nº 1.929/75 e § único do artigo 149 do Decreto nº 10.645/08, com multa prevista no artigo 509, inciso II do Decreto Municipal nº 10.645/08.

Para pagamento do Crédito Tributário, dirigir-se à Divisão de Auditoria Fiscal de Receitas Imobiliárias, localizada à Rua Rubens Pagani nº 1-82, horário das 13:00 às 17:00h-(14) 3223-2233 / 3227-7159.

**Diretor: Ana Raquel Fernandes**

## NOTIFICAÇÃO 46/2009

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

08/12/2009	ISS SIMPLES	9.098,46
08/12/2009	FUNDEB	1.756.552,16
08/12/2009	IPI	6.161,10
10/12/2009	ISS SIMPLES	2.882,36
10/12/2009	FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICÍPIO	1.109.591,93
10/12/2009	FUNDEB	188.202,42
11/12/2009	MAC-TETO MUNICIPAL ANTIGO FAE	255.780,80
11/12/2009	INCRA	504,98

## DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: ANARAQUEL FERNANDES

## DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores, a saber:

PROCESSO	NOME	VALOR
739/09	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	R\$ 4.401,54
19922/09	AMANDA DE FATIMA CONTI AFFONSECA-BOTUCATU	R\$ 25.616,80
13355/09	APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA BAURU - ME	R\$ 3.878,60
51529/07	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOA C/ AIDS BAURU	R\$ 895,00
44789/08	ASSOC. EMPRES. TRANSP. COLET.URB.PASSAG BRU	R\$ 165.898,60
739/09	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 2.872,78
40861/08	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FRUTAS E LEGUMES	R\$ 95,20
40861/08	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FRUTAS E LEGUMES	R\$ 382,00
40861/08	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FRUTAS E LEGUMES	R\$ 380,00
40861/08	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FRUTAS E LEGUMES	R\$ 5.560,00
40861/08	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FRUTAS E LEGUMES	R\$ 12,70
40861/08	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FRUTAS E LEGUMES	R\$ 69,00
40861/08	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FRUTAS E LEGUMES	R\$ 2.966,30
40861/08	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FRUTAS E LEGUMES	R\$ 1.304,00
40861/08	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FRUTAS E LEGUMES	R\$ 1.003,23
40861/08	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FRUTAS E LEGUMES	R\$ 412,50
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIOPRETO	R\$ 549,63
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 7.850,86
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 1.523,60
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 673,92
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 1902,90
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 176,00
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 2.647,26
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 2.904,71
9863/06	CASA OMINIGRAFICA DE MÁQUINAS LTDA	R\$ 9.987,50
28022/09	CIMENTO RIO COM.REP. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTD	R\$ 8.888,00
45848/08	CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA	R\$ 265,15
19858/09	CIRURGICA SÃO IMIGRANTES LTDA	R\$ 305,06
45296/08	CLEUSA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO EPP	R\$ 505,95
37424/08	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 2.753,40
23963/09	COMPANHIA PAULISTA FORÇA E LUZ	R\$ 3.792,27
16069/07	COMPANHIA PROCESSAMENTO DADOS E.S.PAULO	R\$ 5.094,00
35182/09	COMERCIAL SACILOTTO LTDA	R\$ 3.362,40
45848/08	DENTAL MED SUL ARTIGOS ONDONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 366,00
5462/09	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 341,20
5461/09	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 345,00
5461/09	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 1.250,00
75163/05	EMPRESA REUNIDAS PTA DE TRANSPORTES LTDA	R\$ 888,00
33244/09	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	R\$ 10.400,00
41715/08	GBG PNEUS LTDA	R\$ 744,00
41715/08	GBG PNEUS LTDA	R\$ 31.880,20
48052/07	INSTITUTO SOMA	R\$ 3.556,40
27668/09	LEONIL FERNANDO ZANOELLO EPP	R\$ 12.000,00
3708/09	LICITRIB COM. PRDODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 70,00
3708/09	LICITRIB COM. PRDODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 118,00
3708/09	LICITRIB COM. PRDODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 8,82

3708/09	LICITRIB COM. PRDODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$	2.038,00
3708/09	LICITRIB COM. PRDODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$	382,40
3708/09	LICITRIB COM. PRDODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$	83,85
39929/09	MAGRINI EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIOS LTDA	R\$	1.576,00
733/09	MARIA DO PRADO SORIANO	R\$	6.841,60
45846/08	MASIF ARTIGOS MED. HOSPITALARES LTDA	R\$	4.266,60
19858/09	MEDI HOUSE IND. E COM. DE PRDS CRIG HOSPITALAR	R\$	7.988,80
5460/09	MINAS FERRAMENTAS LTDA	R\$	617,50
37424/08	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$	240,00
34276/06	NOVACK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$	4.950,00
39424/09	NUNESFARMA DIST. PRDS FARMACEUTICOS LTDA	R\$	383,84
29928/09	NUTRIALIMENTOS COM. GEN ALIMENTICIOS LTDA	R\$	2.295,00
42502/08	PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA	R\$	314,00
17953/09	PLASUTIL IND. E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	29.429,75
17953/09	PLASUTIL IND. E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	6.933,50
25768/09	RONDON SARAIVA PINTO ME	R\$	1.137,96
10347/09	SANEN SANEAMENTOS E ENGENHARIA S/A	R\$	33.472,32
42381/09	SHELTONEL TURISMO E HOTELARIA LTDA	R\$	5.832,00
39347/08	SISP TECHNOLOGY S/A	R\$	7.200,00
42502/08	S Y YUHARA ME	R\$	46,55
42502/08	S Y YUHARA ME	R\$	432,92
3710/09	S Y YUHARA ME	R\$	1.291,60
3711/09	S Y YUHARA ME	R\$	52,20
17953/09	S Y YUHARA ME	R\$	193,96
17953/09	S Y YUHARA ME	R\$	10.791,99
3711/09	S Y YUHARA ME	R\$	501,12
3710/09	S Y YUHARA ME	R\$	389,42
17953/09	S Y YUHARA ME	R\$	6.605,90
19103/08	TINOS COM. MANUT DE FOTOCOPIADORAS LTDA	R\$	482,17
14448/09	3T MEDIA SOLUTIONS ASSES E COMUNICAÇÕES LTDS	R\$	660,00
36361/05	TRANSPORTES COLETIVOS DE LONDRINA LTDA	R\$	33.200,52
35182/09	WAGNER ALVES DA SILVA PERFUMARIA ME	R\$	3.109,20
29168/09	YVONE RUCCO EPP	R\$	10.171,76
7136/09	VEGADISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	R\$	17.900,00
7136/09	VEGADISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	R\$	17.900,00
7136/09	VEGADISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	R\$	17.900,00
7136/09	VEGADISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	R\$	8950,00
7136/09	VEGADISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	R\$	17.900,00
7136/09	VEGADISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	R\$	8.950,00
7136/09	VEGADISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	R\$	8.350,00
7136/09	VEGADISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	R\$	8.950,00
7136/09	VEGADISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	R\$	17.900,00
46351/09	MARCELLA ZAITUN GOMES VENTURA	R\$	303,00
46329/09	MARIO NAOKI ISHIKAWA	R\$	206,04
46354/09	MARIZE AP TRINDADE DA CUNHA	R\$	315,12
46268/09	NEWTON APARECIDO DE OLIVEIRA	R\$	48,48
1575/08	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CANÁ	R\$	579,25
49667/07	CASA DA ESPERANÇA - CAESP	R\$	2.482,50
53495/07	CASA DO GAROTO	R\$	1.986,50
53495/07	CASA DO GAROTO	R\$	993,60
50226/07	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	R\$	1.737,75
52578/07	CONSÓRCIO INTERM. MPROM. SOCIAL - CIPS	R\$	7.452,00
50065/07	CRECHE DE ASSISTENCIA A NOSSA CRIANÇA	R\$	331,00
53491/07	FUNDAÇÃO TOLEDO - FUNDATO	R\$	2.648,00
53491/07	FUNDAÇÃO TOLEDO - FUNDATO	R\$	993,60
53491/07	FUNDAÇÃO TOLEDO - FUNDATO	R\$	1.324,00
53491/07	FUNDAÇÃO TOLEDO - FUNDATO	R\$	662,20
52524/07	INST. DAS APOSTOLAS SAG. CORAÇÃO DE JESUS	R\$	3.144,00
52524/07	INST. DAS APOSTOLAS SAG. CORAÇÃO DE JESUS	R\$	496,50
52524/07	INST. DAS APOSTOLAS SAG. CORAÇÃO DE JESUS	R\$	496,50
51532/07	LAR ESCOLA RAFAEL MAURICIO	R\$	1.986,00
52576/07	LEGIÃO FEMININA BAURU	R\$	1.987,20
1138/08	LEGIÃO MIRIM DE BAURU	R\$	8.271,90
51140/07	NUCLEO AMIZADE	R\$	827,50
51616/07	ASSOC. DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE. E A CRIANÇA	R\$	4.399,00
51736/09	FUNDAÇÃO INÁCIO DE LOYOLA	R\$	4.399,00
50469/07	RECUPERAÇÃO E ASSISTENCIA CRISTÃ	R\$	6.598,50
51529/07	ASSOC. DE APOIO A PESSOA C/ AIDS BAURU	R\$	2.395,00
36953/08	ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BAURU	R\$	12.226,67
36953/08	ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BAURU	R\$	30.100,00
36953/08	ASSOC. DE PAIS P/ INTEGR. ESCOLAR DA CRIANÇA	R\$	1.400,00
36953/08	LAR ESCOLA RAFAEL MAURICIO	R\$	16.240,00
36953/08	LAR ESCOLA SANTA LUZIA PARA CEGOS	R\$	3.080,00
36953/08	SOC. P/ REABILITAÇÃO E REINT. INCAPACITADO	R\$	28.280,00

**MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA**  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

# Secretaria do Meio Ambiente

**Valcirlei Gonçalves da Silva**  
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta Feira das 8:00 às 12:00 H e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET: E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

## ARBORIZAÇÃO URBANA ATENÇÃO

· A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.

· Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.o 4.368/99.

· As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

· Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.o 4.714/01).

· As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.o do Decreto n.o 8.806/00);

## ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

## DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

### EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor ALEXANDRE SALDANHA FERREIRA, residente e domiciliado a Rua Profº Luiz Braga nº 3-58 – Jd. Estoril, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 151-B, resultante do Processo nº 32717/09, com relação ao não replantio de 02(dois) espécimes arbóreos no lugar daqueles que foram suprimidos, de acordo com Processo de substituição 6798/08, infringindo o disposto no Artigo 42 da Lei Municipal 4368/99. Informo que o a atuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor LUIZ ALBERTO DOS ANJOS, residente e domiciliado a Rua Flordaliza Meira Monte nº 1-49 – Edson Francisco da Silva, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 163-B, resultante do Processo nº 37619/09, com relação à poda drástica em 01(um) espécime arbóreo denominado Chapéu de Sol, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que o atuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Senhora MARY TERAOKA DO NASCIMENTO, residente e domiciliada a Rua Major Guilherme Gonçalves nº 1-20 – Jd. Rosa Branca, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 165-B, resultante do Processo nº 37622/09, com relação à supressão de 01(um) espécime arbóreo não Identificado, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que a atuada deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.



“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor MOISÉS GOMES DA SILVA, residente e domiciliado a Rua João Batini n° 7-7 – Jd. Godoy, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 178-B, resultante do Processo n° 40586/09, com relação à poda drástica em 01(um) espécime arbóreo denominado Sibipiruna, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal n° 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

### COMUNICADO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora Leobina Silva Barbon, residente e domiciliada a Rua Jorge Nasralla n° 4-09 – Beija Flor, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo n° 10616/09, datado em 13/03/09, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Leucena”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor GILSON CAVALIERI, residente e domiciliado a Rua José Bueno Ciaca n° 1-31 – Núcleo Mary Dota, sua manifestação por escrito junto ao Poupatempo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado a denúncia PSS 00091076 de 29/06 do corrente referente ao corte e não replantio de 01 (uma) árvore em frente a sua residência.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor JOAQUIM ARAUJO SOUZA, residente e domiciliado a Av. do Hipódromo n° 2-54 – Vila Carolina, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado a denúncia PSS 00091675 DE 16/10 do corrente referente a 01 (uma) árvore com risco de queda em frente a sua residência.

### NOTIFICAÇÃO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste NOTIFICAR o Senhor ROBERTO CARLOS THOMAZ, residente e domiciliado a Rua Cyro Wenceslau n° 10-60 – Jd. Ferraz, proprietário do Imóvel sito a Rua Manoel Fradique Coutinho n° 7-34 – Jd. Ferraz, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de médio porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, com relação ao Processo Recurso n° 28844/08, referente ao pedido de substituição DEFERIDO e publicado em 28/08/08, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste e NOTIFICAR o Senhor GILMARIO S. NUNES, residente e domiciliado a Rua Alberto Paulovich n° 2-32 ,– Mary Dota, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de pequeno porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, com relação ao Protocolo n° 31506/08, referente ao pedido de substituição DEFERIDO e publicado em 20/11/08, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste NOTIFICAR a Senhora CRISTINA DE MENDONÇA CAMPOS DE OLIVEIRA, residente e domiciliada a Rua Isabel Pietroforte Trindade n° 1-4 – Pastor Arlindo Lopes Viana, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de médio porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, com relação ao Protocolo n° 11741/09, referente ao pedido de substituição DEFERIDO, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

### PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

#### PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROCESSO RECURSO: 44894/09

INTERESSADO: Nilce Neme Giosa

ENDEREÇO: Rua Gustavo Maciel n° 21-49

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

## Secretaria dos Negócios Jurídicos

Luiz Nunes Pegoraro  
Secretário

**CONTRATO N° 5813/09 – PROCESSO N° 36159/09 – CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP – **OBJETO:-** Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de Processamento de dados contidos em meios magnéticos, geração de arquivos digitais, impressão e encadernação de 21.000 (Vinte e um mil) processos de 1º Instância da Dívida Ativa do Município.– **PRAZO:-** 12 meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 67.200,00 – **MODALIDADE:-** Dispensa de licitação - art. 24, incisos VIII e XVI da Lei Federal n° 8.666/93– **ASSINATURA:-** 28/09/2009.

## Secretaria de Planejamento

Rodrigo Riad Said  
Secretário

**ADITIVO AO CONTRATO N° 5.680/09 – PROCESSO N° 22.422/08 – CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** EMPRESA AMBIENTAL – ASSESSORIA E DESENVOLVIMENTO LOCAL – **OBJETO:-** As partes resolvem alterar a cláusula quarta, item 4.1, do contrato para acrescer mais 03 (três) meses ao prazo de execução dos serviços, passando a ter a seguinte redação: *4.1. O prazo de execução dos serviços de Assistência Técnica será de 09 (nove) meses. No entanto após a conclusão desse serviço, a CONTRATADA, através de seus profissionais, deverá acompanhar a obra até sua conclusão e expedição do Habite-se, pelo prazo previsto de 12 (doze) meses.* 2. Resolvem, ainda, alterar a cláusula quarta, item 4.3, do contrato para acrescer mais 09 (nove) meses ao prazo de vigência do contrato, passando a ter a seguinte redação: *4.3 O presente contrato vigorará pelo prazo de 15 (quinze) meses, a contar de sua assinatura.* - **ASSINATURA:-** 08/12/2009.

**ADITIVO AO CONTRATO N° 5.681/09 – PROCESSO N° 22.426/08 – CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** EMPRESA AMBIENTAL – ASSESSORIA E DESENVOLVIMENTO LOCAL – **OBJETO:-** As partes resolvem alterar a cláusula quarta, item 4.1, do contrato para acrescer mais 03 (três) meses ao prazo de execução dos serviços, passando a ter a seguinte redação: *4.1. O prazo de execução dos serviços de Assistência Técnica será de 09 (nove) meses. No entanto após a conclusão desse serviço, a CONTRATADA, através de seus profissionais, deverá acompanhar a obra até sua conclusão e expedição do Habite-se, pelo prazo previsto de 12(doze) meses.* 2. Resolvem, ainda, alterar a cláusula quarta, item 4.3, do contrato para acrescer mais 09 (nove) meses ao prazo de vigência do contrato, passando a ter a seguinte redação: *4.3 O presente contrato vigorará pelo prazo de 15 (quinze) meses, a contar de sua assinatura.* - **ASSINATURA:-** 08/12/2009.

**ADITIVO AO CONTRATO Nº 5.682/09 – PROCESSO Nº 22.430/08 – CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** EMPRESA AMBIENTA – **ASSESSORIA E DESENVOLVIMENTO LOCAL – OBJETO:-** As partes resolvem alterar a cláusula quarta, item 4.1, do contrato para acrescentar mais 03 (três) meses ao prazo de execução dos serviços, passando a ter a seguinte redação: *4.1. O prazo de execução dos serviços de Assistência Técnica será de 09 (nove) meses. No entanto após a conclusão desse serviço, a CONTRATADA, através de seus profissionais, deverá acompanhar a obra até sua conclusão e expedição do Habite-se, pelo prazo previsto de 12(doze) meses.* 2. Resolvem, ainda, alterar a cláusula quarta, item 4.3, do contrato para acrescentar mais 09 (nove) meses ao prazo de vigência do contrato, passando a ter a seguinte redação: *4.3 O presente contrato vigorará pelo prazo de 15 (quinze) meses, a contar de sua assinatura.* **ASSINATURA:-** 08/12/2009.

## Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti  
Secretário

### ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

#### PROCES. INTERESSADO

15205/09	CLAUDIA FRANCISCA MEGALE DE CAMARGO BARROS
14931/08	HIDEO KAWAI
15387/09	JAIR MARCELINO DA SILVA FILHO
9692/09	ANA BEATRIZ S. MONTASSIER
9242/09	INSTITUTO DE MEDICINA E FONO AUDIOLOGIA OCUPACIONAL LTDA
15258/09	ELIANE ALVES MOTTA CABELLO DOS SANTOS
6593/09	VENTRILHO E VENTRILHO LTDA
11064/09	JOSE ANTONIO GARBINO
34095/08	BM COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
29339/09	JORGE LUIS SILVEIRA
39812/09	FABIO JOSE DE MORAES MATOS
13845/09	DENTAL SÃO FRANCISCO LTDA ME
8925/09	JAQUELINE LOPES VIEIRA
41281/09	VERA LUCIA MOSQUINI
31542/09	NELSON DIAS MOTTA
35232/09	UNIMED DE BAURU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
22428/09	JOSÉ GALDINO DE LIMA
18126/09	ASSOCIAÇÃO CRECHE BERÇÁRIO RODRIGUES DE ABREU
38605/09	ASSOCIAÇÃO CRECHE BERÇÁRIO RODRIGUES DE ABREU
11395/09	FABIANA ROCHA GONÇALVES
13357/09	ANDREIA CRISTINA DE MELLO URSO

### COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
13830/09	UNIMED DE BAURU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	0698 E-1/C-1

### ERRATAS:

**PUBLICADO EM 12/12/2009:**

### ONDE SE LÊ:

#### ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
25744/09	AUNICE APARECIDA DE SOUZA

### LEIA-SE:

#### ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

**PROCES. INTERESSADO**  
25744/09 EUNICE APARECIDA DE SOUZA

### ONDE SE LÊ:

#### AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
25744/09	AUNICE APARECIDA DE SOUZA	00334 C1

### LEIA-SE:

#### AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
25744/09	EUNICE APARECIDA DE SOUZA	00334 C1

### ONDE SE LÊ:

#### ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

<b>PROCESSO</b>	21185/08
<b>INTERESSADO</b>	MARA SILVIA LEÔNCIO DOS SANTOS
<b>REQUERENTE</b>	MARA SILVIA LEÔNCIO DOS SANTOS
<b>CPF</b>	015.099.468-02
<b>CRF</b>	24.562/SP

<b>PROCESSO</b>	430/08
<b>INTERESSADO</b>	NUTRIN SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO LTDA
<b>REQUERENTE</b>	PAULA RIBEIRO VIEGAS
<b>CPF</b>	325.073.848-40
<b>CFN</b>	20104/SP

### LEIA-SE:

#### ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

<b>PROCESSO</b>	21185/08
<b>INTERESSADO</b>	MARA SILVIA LEÔNCIO DOS SANTOS
<b>REQUERENTE</b>	MARA SILVIA LEÔNCIO DOS SANTOS
<b>CPF</b>	015.099.468-02
<b>CRO</b>	24.562/SP

<b>PROCESSO</b>	<b>4309/08</b>
<b>INTERESSADO</b>	NUTRIN SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO LTDA
<b>REQUERENTE</b>	PAULA RIBEIRO VIEGAS
<b>CPF</b>	325.073.848-40
<b>CRM</b>	20104/SP

### ONDE SE LÊ:

#### BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

<b>PROCESSO</b>	12865/08
<b>INTERESSADO</b>	INSTITUTO HANA NARY DE ODONTOLOGIA LTDA
<b>REQUERENTE</b>	DANIELA SPINELLI HERNANDES
<b>CPF</b>	215.155.508-93
<b>CRO</b>	72.540

### LEIA-SE:

#### BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

<b>PROCESSO</b>	12865/08
<b>INTERESSADO</b>	INSTITUTO H. NARY DE ODONTOLOGIA LTDA
<b>REQUERENTE</b>	DANIELA SPINELLI HERNANDES
<b>CPF</b>	215.155.508-93
<b>CRO</b>	72.540

## Seção III Editais

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 196/09 - Processo n.º 34192/09 - Modalidade:** Pregão Presencial n.º 049/09 - **PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO (Por LOTE)** - **Objeto:** AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 800 CADEIRAS SECRETÁRIA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, 800 CADEIRAS SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM BRAÇOS, 800 CADEIRAS SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E SISTEMA BACK SYSTEM, 100 LONGARINAS PARA 03 LUGARES, 800 CADEIRAS SECRETÁRIA FIXA SEM BRAÇO, 200 POLTRONAS GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO, 100 POLTRONAS GIRATÓRIA COM ESPALDAR ALTO E 50 SOFÁS DE ESPERA COM 02 LUGARES - **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 29/12/09 às 09:00hs** na sala de reunião da Secretaria de Administração, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60, 1º andar, sala 08. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar - Sala 02, Jardim Santana - CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1337 ou (14) 3235-1357. O edital de licitação poderá ser retirado junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras, **até o dia 28(vinte e oito) de dezembro de 2009**, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - Jardim Santana, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 14/12/09 - Ana Carolina de Carvalho Fraga - Diretora do Depto de Administração de Materiais.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 129/09 - Processo n.º 15340/09 - Modalidade:** Pregão Presencial n.º 024/09 - **PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO** - **Objeto:** LOCAÇÃO DE 200(DUZENTAS) HORAS DE CAMINHÃO EQUIPADO COM LANÇA HIDRÁULICA DE 15 METROS DE COMPRIMENTO E CESTO PARA ELEVAÇÃO DE PESSOAS (QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL) - **Interessada:** Secretaria Municipal de Obras. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 29/12/09 às 15:00hs** na sala de reunião da Secretaria de Administração, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60, 1º andar, sala 08. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar - Sala 02, Jardim Santana - CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1337 ou (14) 3235-1357. O edital de licitação poderá ser retirado junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras, **até o dia 28(vinte e oito) de dezembro de 2009**, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - Jardim Santana, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 14/12/09 - Ana Carolina de Carvalho Fraga - Diretora do Depto de Administração de Materiais.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 201/09 - Processo n.º 39040/09 - Modalidade:** Pregão Presencial n.º 052/09 - do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** - **Objeto:** Aquisição de diversos kits de materiais escolares, contendo: agenda, canetas, giz de cera, massa de modelar, tinta para pintura, cadernos, blocos de papel, mochilas, estojo, tesouras, tubos de cola, lápis preto e de cor, borrachas branca, apontador, pastas, régua, papel sulfite, transferidor, compasso, esquadros etc., sendo: 4.140(quatro mil, cento e quarenta) unidades para EMEII, 19.056(dezenove mil e cinquenta e seis) unidades para EMEL, 2.000(duas mil) unidades para Educação de Jovens e Adultos, 15.600(quinze mil e seiscentas) unidades para 1ª a 5ª série e 3.600(três mil e seiscentas) unidades para 6ª a 9ª série - **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 30/12/09 às 09:00hs** na sala de reunião da Secretaria de Administração, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60, 1º andar, sala 08. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar - Sala 02, Jardim Santana - CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1337 ou (14) 3235-1357. O edital de licitação poderá ser retirado junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras, **até o dia 29(vinte e nove) de dezembro de 2009**, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - Jardim Santana, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 14/12/09 - Ana Carolina de Carvalho Fraga - Diretora do Depto de Administração de Materiais.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 206/09 - Processo n.º 42227/09 - Modalidade:** Concorrência Pública n.º 10/09 - **Regime de Empreitada Por Preço Global - Tipo Menor Preço** - **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução de guias - sarjetas e pavimentação asfáltica, em locais indicados pelo Município, onde o Plano Comunitário de Melhorias tem dificuldade de viabilização financeira, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços - **Interessado:** Secretaria Municipal de Obras. Para ser admitido à presente Concorrência, na condição de Licitante, deverá o interessado protocolar e entregar na Divisão de Licitação, sito na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60, sala 02 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, **até às 12h00min (doze) horas do dia 18(dezoito) de janeiro de 2010**, os envelopes a que se refere o item VII do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada **às 15:00(quinze horas) do dia 18(dezoito) de janeiro de 2010**, na sala de reunião da **Secretaria Municipal da Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - 1º andar sala 08, Jardim Santana.** O edital de licitação poderá ser adquirido **ate o dia 15 de janeiro de 2010**, junto à Divisão de Licitações, localizada na Avenida Dr. Nuno de Assis n.º 14-60, 1º andar, sala 02, Jd. Santana, telefone (014) 3235-1377, 3235-1337 ou 3235-1437 ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 14/12/09 - Ana Carolina de Carvalho Fraga - Diretora do Depto de Administração de Materiais.

**NOTIFICAÇÃO DE REPUBLICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 199/09 - Processo n.º 40720/09 - Modalidade:** Convite n.º 036/09 - **Tipo Menor Preço Global - Objeto:** CONFECÇÃO DE 50 (CINQUENTA) PLACAS EM CHAPA GALVANIZADA 24 - **Interessada:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Para ser admitido o presente Convite, na condição de Licitante, deverá o interessado protocolar e entregar na Divisão de Licitação, sito na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60, sala 02 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, **até as 12h00min (doze) horas do dia 28(ouze) de dezembro de 2009**, os envelopes a que se refere o item VII do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada **às 15:00(quinze horas) do dia 28(vinte e oito) de dezembro de 2009**, na sala de reunião da **Secretaria Municipal da Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - 1º andar sala 08, Jardim Santana.** O edital de licitação poderá ser adquirido junto à **Divisão de Licitação** ou através download gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), até o dia **27(vinte e sete) de dezembro do corrente ano**, sito na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60, sala 02 - Jd. Santana, a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 14/12/09 - Ana Carolina de Carvalho Fraga - Diretora do Depto de Administração de Materiais.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 211/09 - Processo n.º 36531/09(apenso 37403/09) - Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 118/09 - **Licitação Tipo Menor Preço por Lote** - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DO CÂMBIO, REVISÃO DE BOMBA E BICOS E CAIXA DE DIREÇÃO, SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA - VIATURA 520 - CHEVROLET 12000 DIESEL - ANO 1994 - **Interessada:** Secretaria Municipal de Cultura. **Data do Recebimento das propostas: 29(vinte e nove) de dezembro de 2009** até as 14h30min(catorze horas e trinta minutos). **Abertura da Sessão: 29/12/09 às 14:30hs. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 29(VINTE E NOVE) DE DEZEMBRO DE 2009 ÀS 15H30MIN.** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar - Sala 02, Jardim Santana - CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital está disponível através de **download** gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br). O referido edital também poderá ser acessado através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 14/12/09 - Ana Carolina de Carvalho Fraga - Diretora do Depto de Administração de Materiais

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 186/09 - Processo n.º 38370/09 - Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 105/09 - **Licitação Tipo Menor Preço por Lote** - **Objeto:** contratação de seguro por valor determinado de 06 (seis) veículos, sendo 02 (DOIS) Ônibus Marcopolo / Volare, 02 (DOIS) Ônibus Agrale e 02 (DOIS) caminhões Ford Cargo 712 - **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. **Data do Recebimento das propostas: 30(trinta) de dezembro de 2009** até as 15h00min(quinze horas). **Abertura da Sessão: 30/12/09 às**

**15:00hs. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 30 (TRINTA) DE DEZEMBRO DE 2009 ÀS 16H00MIN.** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 170020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital está a disponíveis através de **download** gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br). O referido edital também poderá ser acessado através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 14/12/09 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora do Depto de Administração de Materiais

**NOTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital n.º 169/09 – Processo n.º 34512/09 – Modalidade: Convite n.º 031/09 Regime de Empreitada Por Preço Global - Tipo Menor Preço - Objeto:** contratação de serviços de engenharia **para construção de 02 recintos em alvenaria**, sítio à Rod. Comandante João Ribeiro de Barros – Km 232 – Bairro Vargem Limpa, Bauru/SP, com o fornecimento de mão-de-obra e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente - **Interessada:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. A Comissão Permanente de Licitação analisando a documentação apresentada pela empresa participante decide **inabilitar** a empresa **BARROZO & BARROZO CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – ME** por não apresentar a capacidade jurídica exigida no subitem 5.1.1 e não apresentar a Certidão Negativa de Débito (CND). A certidão de Regularidade Fiscal (CRF) e a Declaração relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da constituição Federal, conforme exigências do subitem 5.1.2 alíneas “f”, “g” e “h”, e por não apresentar o subitem 5.1.3, alíneas de “a” a “d”, e por não apresentar o subitem 5.1.4, alíneas de “a” a “d” e por não apresentar o subitem 5.4 do presente edital e **habilitar** a empresa **WALP CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, por estar em conformidade com as exigências do edital.

Abre-se prazo recursal de 02 (dois) dias úteis nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8666/93. Bauru, 14/12/09 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora do Depto de Administração de Materiais

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 087/09 - PROCESSO Nº 27720/09 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA:- JBS S/A – Objeto: FORNECIMENTO (QUANTIADE ANUAL ESTIMADO) DE 8.000 (OITO MIL) KILOS DE CORAÇÃO BOVINA**, para Secretaria Municipal do Meio Ambiente cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 137/09 - do Processo Administrativo n.º 27.720/09 (apenso 27719/09), mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

**LOTE 2 – Coração bovino**

**Item 2.1** - Coração bovino, á R\$ 2,02 – Marca 2,02 – Marca Friboi.

**PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/09 – ASSINATURA:- 30/11/09 – VALIDADE: 29/11/2010.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 089/09 - PROCESSO Nº 31300/09 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA:- SANTEC COMÉRCIO AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS DE HIGIENE (estimativa anual: 2.000 haste flexível, 2.000 curativos, 1.000 pente fino, 200 tesoura pequena e 20 pró pé)**, para a Secretaria de Educação, cujas especificações estão indicadas no anexo I dos Editais nºs 176 e 189/09 - do Processo Administrativo n.º 31.300/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

**PREGÃO PRESENCIAL 043/09**

**LOTE 2 – SHAMPOO E CONDICIONADOR INFANTIL, LENÇO UMEDECIDO E BICO DE MAMADEIRA:**

**Item 2.1** - Shampoo infantil suave, neutro, para todos os tipos de cabelo, sem corante, que não cause ardência nos olhos, frasco 200ml, á R\$ 4,80 – Marca Snoop;

**Itens 2.2 - Condicionador infantil suave, neutros, para todos os tipos de cabelo, sem corante** e que não cause ardência nos olhos, frasco 200ml, á R\$ 5,85 – Marca Seninha;

**Item 2.3** - Lenço umedecido para higienização do bebe na troca de fraldas, testado dermatologicamente, embalagem com 400 unidades, á R\$ 7,80 – Marca Baby Line;

**Item 2.4** - Bico de mamadeira em silicone, inodoro, indeformável e resistente a fervura, á R\$ 0,95 – Marca Fik Baby.

**PREGÃO PRESENCIAL 047/09**

**LOTE 1 – HASTE FLEXÍVEL, PENTE FINO, TESOURINHA E PRÓ-PE**

**Item 1.1** - Haste flexível, com ponta de algodão antigerme, embalagem com 150 unidades, á R\$ 1,93 – Marca York;

**Item 1.2** - Pente fino para higienização, contra caspa e piolho, á R\$ 0,26 – Marca Dama;

**Item 1.3** - Tesoura pequena em inox, para cortar unha, ponta reta, á R\$ 20,50 – Marca Mundial.

**LOTE 2 – CURATIVO E PRÓ-PE**

**Item 2.1** - Curativo transparente, medida mínima 1,90cm X 7,6cm, embalagem com 40 unidades, á R\$ 4,94 – Marca Band Aid;

**Item 2.2** - Pró pé TNT branco, gramatura 20, antiderrapante e descartável, embalagem com 100 unidades, á R\$ 11,98 – Marca Clean Hosp

**PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL N.º 043 e 047/09 – ASSINATURA:- 03/12/09 – VALIDADE: 02/12/2010.**

Ata de **Registro de Preços nº 022/09** – Modalidade: Pregão Eletrônico nº **095/09** - Processo nº **34.328/09** – Objeto: *Aquisição de diversos medicamentos padronizados para atendimento aos serviços de atenção básica, atendimento especializado, e atendimentos de urgência e emergência* – Proponentes num total de 42 Empresas interessadas - **CONTRATANTE:** Município de Bauru – Prazo de **Validade:** 01 (um) ano – Assinatura em **27/11/2.009** - Contratadas:

**ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

**CASARIN COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**

**CIRÚRGICA MAFRA LTDA**

**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**

**DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

**GLAXO SMITHKLINE BRASIL LTDA**

**INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA**

**INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**

**JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA**

**LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E**

**HOSPITALARES S/A**

**LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**

Bauru - Divisão de Compras., 14/12/2009 -compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras - S.M.S.

Ata de **Registro de Preços nº 019/09** – Modalidade: Pregão Eletrônico nº **102/09** - Processo nº **31.271/09** – Objeto: *Aquisição de Suplementos Alimentares e leites para atender aos pacientes / usuários do Programa de Nutrição e Suplementação Alimentar, Programa de Atenção e Nutrição Infantil – PANI, usuários do sistema de saúde, crianças expostas ao vírus HIV do Programa DST/AIDS e mandados judiciais* – Proponentes num total de 11 Empresas interessadas - **CONTRATANTE:** Município de Bauru – Prazo de **Validade:** 01 (um) ano – Assinatura em **27/11/2.009** - Contratadas:

**EMPORIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIRURG. HOSP. LTDA**

**NUTRIALIMENTOS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA -ME**

**HUMANA ALIMENTAR DISTR. MEDICAMENTOS PRODS NUTRICIONAIS LTDA.**

**YVONE RUCCO – EPP**

**PRODIET NUTRIÇÃO CLINICALTDA**

**SAMAPI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

**RICARDO RUBIO – ME**

**SELDORADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

**VIDA FORTE NUTRIENTES IND COM PROD NATURAIS LTDA. EPP**

Bauru - Divisão de Compras., 14/12/2009 -compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras - S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **40.678/2009** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º **SMS 110/2009** – Sistema Registro de Preços n.º **23/2009** – Objeto: *Aquisição de Bobinas de Tubular em grau cirúrgico; Campo cirúrgico fenestrado descartável, estéril, fabricado em tecido-não-tecido (TNT) – polipropileno, luva de vinil tamanho “M”, luva de vinil tamanho “P”, máscara cirúrgica confeccionada a base de polipropileno, máscara cirúrgica com forro de viscose, embalagens para esterilização SMS, seringas descartáveis com capacidade de 03ml, seringas descartáveis com capacidade de 05ml, seringas descartáveis com capacidade de 10ml, seringas descartáveis com capacidade de 20ml e seringas descartáveis com capacidade de 60 ml.. Aberto no dia: **04/12/2009** às **09:00h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro em 11/12/2009** e devidamente*

**Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde de Bauru em **11/12/2009**, às empresas abaixo:

**IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSP. LTDA - EPP**

**Item 01** - Bobina tubular em grau cirúrgico 15 cm x 100 m – rolo à R\$ 90,3900 - Marca: CIPAMED / CIPAMED - **Com 25 (vinte e cinco) unidades em comodato do equipamento SELADORA para grau cirúrgico pelo tempo de vigência da ata e o treinamento periódico.**

**INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.**

**Item 08** - Seringa descartável 03 ml – peça à R\$ 0,1000 - Marca: INJEX / CX C/350

**Item 09** - Seringa descartável 05 ml – peça à R\$ 0,1000 - Marca: INJEX / CX C/250

**Item 10** - Seringa descartável 10 ml – peça à R\$ 0,1695 - Marca: INJEX / CX C/150

**Item 11** - Seringa descartável 20 ml – peça à R\$ 0,2450 - Marca: INJEX / CX C/100

**Item 12** - Seringa descartável sem agulha 60 ml – peça à R\$ 2,4159 - Marca: INJEX / CX C/40

**MEDCLEAN COMERCIAL LTDA.**

**Item 02** - Campo cirúrgico fenestrado TNT 50x50 cm – unidade à R\$ 2,7500 - Marca: CLEANTECH / PLANITRADE

CLEANTECH / PLANITRADE

**NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**

**Item 03** - Luva de vinil semi descartável para procedimento tamanho M à R\$ 15,6250 -

Marca: EMBRAMAC

**Item 04** - Luva de vinil semi descartável para procedimento tamanho P à R\$ 15,6250 -

Marca: EMBRAMAC

**Item 05** - Mascara cirúrgica descartável – peça à R\$ 0,1416 - Marca: DESCARPACK

**Item 06** - Mascara descartável tripla e filtro antibacteriano - bico pato à R\$ 2,2200 -

Marca: 3M / 9920

Bauru - Divisão de Compras, 14/12/2009 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

**AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **40.678/2009** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º **SMS 110/2009** – Sistema Registro de Preços n.º **SMS 23/2009** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por

Lote – **Objeto:** Aquisição de Bobinas de Tubular em grau cirúrgico (**Com 25 (vinte e cinco) unidades em comodato do equipamento SELADORA para grau cirúrgico pelo**

**tempo de vigência da ata e o treinamento periódico**); Campo cirúrgico fenestrado

descartável, estéril, fabricado em tecido-não-tecido (TNT) – polipropileno, luva de

vinil tamanho “M”, luva de vinil tamanho “P”, máscara cirúrgica confeccionada a base

de polipropileno, máscara cirúrgica com forro de viscose, embalagens para esterilização

SMS, seringas descartáveis com capacidade de 03ml, seringas descartáveis com

capacidade de 05ml, seringas descartáveis com capacidade de 10ml, seringas

descartáveis com capacidade de 20ml e seringas descartáveis com capacidade de 60

ml. **Ficam convocadas** as empresas relacionadas, através de seu representante

credenciado no processo em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preço,

dentro do prazo de **cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação.**

**IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSP. LTDA - EPP**

**INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.**

**MEDCLEAN COMERCIAL LTDA.**

**NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**

Bauru - Divisão de Compras, 14/12/2009 - compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **32.610/2009** – Modalidade: **Concorrência Pública n.º SMS 03/2009** –

Regime de Empreitada Por Preço Global - Tipo Menor Preço - Objeto: **Construção da**

**Unidade do Pronto Atendimento (UPA) no Jardim Bela Vista – Bauru/SP**, com o

fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom

e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e

normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento.

A Comissão na sessão de abertura, análise e julgamento dos Envelopes/Documentos

após analisá-los **INABILITOU** a empresa **F D G ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**

**LTDA.**, por não atender a cláusula 5.1.4 letra “E” do Edital não atingiu o mínimo de 10%

do capital, a documentação juntada para tal solicitação feriu o item 5.1.4. letra “A” do

Edital que veda a apresentação de balancetes ou balanços provisórios, restando então

**HABILITADAS** as empresas **CONSTRUTORA RIO OBRAS COMÉRCIO DE**

**MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. e WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**

Sendo assim, a empresa **F D G ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, abriu expressamente de forma ampla e irretroatável ao prazo recursal quanto ao

juízo de julgamento da fase de habilitação e o envelope proposta foi devolvido para o

representante da empresa durante a sessão. A empresa que não se fez representar

**WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.** foi comunicada da decisão via FAX,

sendo que a mesma abriu expressamente de forma ampla e irretroatável ao prazo recursal

quanto ao julgamento da fase de habilitação, e o representante da empresa

**CONSTRUTORA RIO OBRAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**

**LTDA.**, também renunciou expressamente de forma ampla e irretroatável ao prazo recursal

quanto ao julgamento da fase de habilitação. Após análise e Parecer Técnico dos

envelopes propostas, a Comissão Permanente Especial de Licitação, resolve: Dar

prosseguimento ao certame, ficando assim **Classificadas as propostas das empresas:**

**1ª WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.:** Valor Global **R\$ 2.959.229,46.**

**2ª CONSTRUTORA RIO OBRAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA**

**CONSTRUÇÃO LTDA.:** Valor Global **R\$ 3.063.673,54.**

A íntegra da decisão da C.P.E.L. encontra-se na Divisão de Compras da Secretaria

Municipal de Saúde.

Abre –se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da

Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras, 14/12/2009 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

**ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VÁRIOS**

**MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS**

**DE ATENÇÃO BÁSICA, ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, E ATENDIMENTOS**

**DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.. – PROCESSO N.º 37.424/2.008 – PE 089/08**

**– RP 023/08**

**ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

**ITEM 15** – Hidróxido de alumínio – Frs 150 ml à R\$ 1,0476, marca Mariol / hidróxido de

alumínio.

**ITEM 27** – Sulfato Ferroso 125 mg/ml – Frs 30 ml à R\$ 0,4240, marca: Hipolabor/ Fersil

**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**

**Item 08** – *Cefalexina 50 mg/ml – suspensão oral – frs 60 ml* à R\$ 1,8356, marca: Teuto/

Cefalexina

**Item 31** – *Aciclovir creme – Bisnaga 10g* à R\$ 0,7958, marca: Prati Donaduzzi/Aciclovir

**ICARAI DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

**Item 45** – *Álcool etílico 70% - litro* à R\$ 1,88, marca: Icarai

**INTERLAB FARMACÊTICA LTDA.**

**Item 05** – *Atropina 1% Colírio – Frasco 03 ml* à R\$ 5,00, marca: Allergan/Atropina

**Item 14** – *Fluoresceína sódica – colírio – frasco 03 ml* à R\$ 5,00, marca Allergan/

fluoresceína.

**L.M.FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

**Item 42** – *Ácidos Graxos Essenciais – AGE – Frasco 200 ml* à R\$ 6,23, marca: LM

farma/Sommacare

**MARCO FARMA DISTRIB. DE PRODS. FARMACÊTICOS LTDA**

**Item 17** – *Mebendazol suspensão 20mg/ml – frs 30 ml* à R\$ 0,40, marca: Lasa / Vermin

**Item 25** – *Salbutamol Spray 100 MCG* à R\$ 4,1625, marca: Pharmascience/Aerofrin

**Item 36** – *Isoconazol - Bisnaga* à R\$ 4,13, marca: Prati Donaduzzi/Nitrato de Isoconazol

**NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

**Item 19** – Nistatina suspensão 100.000 UI/ml – frs 50 ml à R\$ 1,1058, marca: Phytolab/

Costatin

**NATIVITA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

**Item 02** – Ambroxol, cloridrato 3 mg/ml – frs 100 ml à R\$ 0,75, marca: Nativita/Muconat

**NATULAB LABORATORIO S.A**

**Item 10** – *Dexclorfeniramina 0,4% - frs 100 ml* à R\$ 0,7028, marca: Natulab/Polaradex

**PORTAL LTDA.**

**Item 09** – *Cloreto de Benzalcônio – gotas nasais – frs 30 ml* à R\$ 0,3598 marca:

Medquímica/Nasalfree

**SERVIMED COMERCIAL LTDA.**

**Item 01** - *Acetato de retinol 50.000 UI + Policalciferol 10.000 UI* à R\$ 2,16, marca:

Nycomed/Ad-til.

**Item 23** – *Policlesuleno a 36 % - frs* à R\$ 6,87, marca: Nycomed/Albocresil

**VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA**

**Item 50** - *Limpador líquido – galão 05 lts* à R\$ 20,00, marca: Hossan/Quarmax

Bauru – Divisão de Compras, 14/12/2009 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras - S.M.S.

**ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS DE DIVERSOS MEDICAMENTOS. – PROCESSO Nº. 44.333/2008 – PE 015/2009 – RP 027/2008**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**

**ITEM 01** – Equipo para bomba de infusão branco (bomba de infusão em comodato), à R\$ 18,00, Marca: LIFEMED / MODELO EQL-P.

**ITEM 02** – Equipo para bomba de infusão fotossensível (bomba de infusão em comodato), à R\$ 21,54, Marca: LIFEMED / MODELO EQL FREE FOTO.

Bauru – Divisão de Compras, 14/12/2009 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br  
Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras - S.M.S.

**ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS DE DIVERSOS MEDICAMENTOS. – PROCESSO Nº. 37.420/2008 – PE 02/09 – RP 04/09**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

**ITEM 09** - Frasco de 5 ml contendo solução oftálmica de 10mg/ml de Cloridrato de Ciclopentolato, à R\$ 5,14, **Marca: Latinofarma/Ciclolato;**

**ITEM 25** - Cápsulas contendo 20 mg de Cloridrato de Fluoxetina, à R\$ 0,0341, **Marca: Teuto/Prozen;**

**ITEM 26** - Ampola de vidro de 1 ml contendo 5mg/ml de Haloperidol, à R\$ 0,4924, **Marca: Teuto/Genérico;**

**ITEM 35** - Ampola de vidro de 3ml contendo 5 mg/ml de Midazolam, à R\$ 0,9316, **Marca: Hipolabor/Genérico.**

**CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**ITEM 19** – Comprimidos contendo 100mg de Fenitoína, à R\$ 0,0430, **Marca: Teuto/Genérico.**

**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**

**ITEM 02** – Frasco de 100 ml contendo solução de 50mg/ml de Ácido Valpróico, à R\$ 2,20, **Marca: Hipolabor/Genérico;**

**ITEM 03** – Comprimidos contendo 25mg de Cloridrato de Amitriptilina, à R\$ 0,0204, **Marca: Neo Química/Neo Amitriptilín;**

**ITEM 07** – Comprimidos contendo 200 mg de Carbamazepina, à R\$ 0,0350, **Marca: Sanval/Convulsan;**

**ITEM 08** – Comprimidos contendo 300 mg de Carbonato de Lítio, à R\$ 0,21, **Marca: Arrow/Carbonato de Lítio;**

**ITEM 11** – Comprimidos contendo 2 mg de Clonazepam, à R\$ 0,0296, **Marca: Neo Química/Navotrax;**

**ITEM 15** – Ampola de vidro de 2 ml contendo 5mg/ml de Diazepam, à R\$ 0,392, **marca: Hipolabor/Genérico;**

**ITEM 20** – Ampola de vidro de 5 ml contendo 50 mg/ml de Fenitoína Sódica, à R\$ 0,5416, **Marca: Teuto/Genérico;**

**ITEM 23** – Frasco de 20 ml contendo solução de 40 mg/ml de Fenobarbital, à R\$ 1,2916, **Marca: Sanval/Fenobarbital.**

**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**

**ITEM 16** – Comprimidos contendo 10 mg de Diazepam, à R\$ 0,022, **Marca: Cristália/Compaz;**

**ITEM 17** – Comprimidos contendo 5mg de Diazepam, à R\$ 0,022, **Marca: Cristália/Compaz;**

**ITEM 21** – Comprimidos contendo 100mg de Fenobarbital, à R\$ 0,03, **Marca: Cristália/Fenocris;**

**ITEM 22** – Ampola de vidro de 2ml contendo 100 mg/ml de Fenobarbital Sódico em veículo aquoso, à R\$ 0,80, **Marca: Cristália/Fenocris;**

**ITEM 27** – Comprimidos contendo 5 mg de Haloperidol, à R\$ 0,022, **Marca: Cristália/Halo;**

**ITEM 36** – Comprimidos contendo 50 mg de Cloridrato de Naltrexona, à R\$ 5,83, **Marca: Cristália/Revia.**

**NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**

**ITEM 44** – Drágeas contendo 100 mg de Cloridrato de Tioridazina, à R\$ 0,6665, **Marca: Valeant/Melleril.**

**UCI-FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICAL LTDA**

**ITEM 30** – Comprimidos contendo 25 mg de Cloridrato de Imipramina, à R\$ 0,031, **Marca: Uci-Farma/Mepramin.**

**UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A**

**ITEM 12** – Comprimidos contendo 100 mg de Clorpromazina, à R\$ 0,0689, **Marca: União Química/Clorpromaz;**

**ITEM 28** – Frasco conta-gotas de 20 ml contendo 2 mg/ml de Haloperidol, à R\$ 1,169, **Marca: União Química/Genérico;**

**ITEM 34** – Ampola de vidro de 2 ml contendo 50 mg/ml de Cloridrato de Meperidina

(Petidina), à R\$ 0,854, **Marca: União Química/Dornot.**

Bauru – Divisão de Compras, 14/12/2009 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br  
Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras - S.M.S.

**ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS DE DIVERSOS MEDICAMENTOS. – PROCESSO Nº. 37.420/2008**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.:**

**ITEM 01** - Comprimidos Revestidos (liberação entérica) contendo 250mg de Ácido Valpróico, à R\$ 0,235, Marca: Depakene / Abbott

**ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.:**

**ITEM 18** - Anestésico líquido inalatório contendo enflurano. Frasco com 240 ml, à R\$ 166,01, Marca: Enfluran / Cristália

**CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.:**

**ITEM 38** - Cápsulas contendo 25 mg de Cloridrato de Nortriptilina, à R\$ 0,1445, Marca: Ranbaxy

**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.:**

**ITEM 04** – Comprimidos contendo 2mg de Cloridrato de Biperideno, à R\$ 0,0445, Marca: Cinetol / Cristália

**ITEM 05** – Ampolas de vidro de 1ml contendo 5mg/ml de Lactato de Biperideno, à R\$ 1,00, Marca: Cinetol / Cristália

**ITEM 13** – Ampola de vidro de 5 ml contendo 5mg/ml de Clorpromazina, à R\$ 0,60, Marca: Longactil / Cristália

**ITEM 24** – Ampola de vidro de 5ml contendo 0,1 mg/ml de Flumazenil, à R\$ 9,85, Marca: Flumazil / Cristália

**ITEM 29** – Ampola de vidro de 1ml contendo 70.52 mg de Decanoato de Haloperidol equivalente a 50mg/ml de Haloperidol, à R\$ 1,78, Marca: Halo Decanoato / Cristália

**ITEM 31** – Comprimidos contendo 100 mg de Maleato de Levomepromazina, à R\$ 0,227, Marca: Levozine / Cristália

**ITEM 32** – Comprimidos contendo 25 mg de Maleato de Levomepromazina, à R\$ 0,0685, Marca: Levozine / Cristália

**ITEM 33** – Frasco de 20 ml, contendo solução de 40 mg/ml de Cloridrato de Levomepromazina, à R\$ 3,40, Marca: Levozine / Cristália

**ITEM 37** – Comprimidos contendo de 5mg de Nitrazepan, à R\$ 0,07, Marca: Nitrapan / Cristália

**ITEM 43** – Frasco/Ampola de solução injetável contendo 1 grama de Tiopental Sódico, à R\$ 18,07, Marca: Thiopentax / Cristália

**INTERLAB FARMACÊUTICAL LTDA.:**

**ITEM 06** – Comprimidos contendo 10 mg de Cloridrato de Buspirona, à R\$ 0,78, Marca: Buspar / Bristol – Myers Squibb

**ITEM 40** – Frasco de 5ml contendo solução oftálmica de 5mg/ml de Cloridrato de Proximetacaína, à R\$ 4,63, Marca: Visonest Colírio / Allergan

**ITEM 42** - Frasco de 10ml contendo solução oftálmica de Tetracaína, Fenilefrina e Ácido Bórico, à R\$ 4,85, Marca: Allergan / Anestésico Colírio

**LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.:**

**ITEM 10** – Drágeas contendo 25 mg de Cloridrato de Clomipramina, à R\$ 0,0745, Marca: Fenatil / Neo Química

**UCI-FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICAL LTDA.:**

**ITEM 14** – Comprimidos contendo 25 mg de Clorpromazina, à R\$ 0,0349, Marca: Clopsina / Uci-Farma

**ITEM 41** – Comprimidos revestidos contendo 50 mg de Cloridrato de Sertralina, à R\$ 0,0789, Marca: Seronip / Uci-Farma

Bauru - Divisão de Compras, 14/12/2009 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br  
Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

## Seção IV Autarquias e Empresa Pública

**DAE**  
**Departamento de Água e Esgoto**  
Rafael de Almeida Ribeiro  
Presidente

**E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE**

presidente@daebauru.com.br  
 planejamento@daebauru.com.br  
 juridico@daebauru.com.br  
 financeiro@daebauru.com.br  
 administrativo@daebauru.com.br  
 tecnica@daebauru.com.br  
 producao@daebauru.com.br  
 imprensa@daebauru.com.br  
 cpd@daebauru.com.br  
 compras@daebauru.com.br  
 rh@daebauru.com.br  
 geo@daebauru.com.br  
 gabinete@daebauru.com.br  
 dao@daebauru.com.br  
 correedoria@daebauru.com.br

**CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – Área Administrativa**  
**ENSINO MÉDIO**

Solicitamos o comparecimento de:

**Amanda Padovan, R.G. nº 479234346, 1º classificada,**  
**Mauro Ricardo Junior, R.G. nº 412267184, 2º classificado,**  
**Raquel Torrecilha Spiri, R.G. nº 353999027, 3ª classificada,**  
**Asaph Matheus Gaspar, R.G. nº 365960020, 4º classificado,**  
**Kaique Augusto de Souza Moura, R.G. nº 41192185-x, 5º classificado,**  
**Higor Boconcelo, R.G. nº 487803358, 6º classificado,**  
**Patrícia de Souza Machado, R.G. nº 487770328, 7º classificado,**

no Departamento de Água e Esgoto, no **Serviço de Recursos Humanos**, situado na Rua Padre João, 11-25, para tratar de assunto referente a contratação, conforme processo seletivo para estagiários realizado em 20/09/2009.

O não comparecimento no do prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da publicação, (**dias 15, 16, e 17/12/2009**), será considerado como desistência da vaga para estágio de **Ensino Médio, área Administrativa.**

Favor comparecer com os documentos abaixo relacionados, necessários para contratação:

Carteira Profissional;

02 (duas) fotos 3x4;

Cópia do R. G., CPF e comprovante de residência;

**Declaração de matrícula de 1ª ou 2ª série do Ensino Médio, referente ao 2º semestre de 2009, conforme item I, Das Disposições Preliminares do Edital do Processo Seletivo,**

Frequência e notas do 1º Semestre – 2009;

Conta corrente na Caixa Econômica Federal (se houver).

Serviço de Recursos Humanos – DAE.

Bauru, 14 de dezembro de 2009.

**Portarias da Presidência:**

**Portaria nº 568/2009-DAE:**

EXCLUINDO, da Comissão Especial de Processamento e Julgamento de Licitações, Contratação do Projeto Executivo da ETE- Vargem Limpa, o Sr. Carlos Eduardo Ruiz, R.G. nº 20060396-6, Procurador Jurídico I, que deixa de atuar como membro da referida Comissão, designada através da Portaria nº 477/2009-DAE.

**Portaria nº 569/2009-DAE:**

EXCLUINDO, da Comissão Especial de Processamento e Julgamento de Licitações, Contratação e Execução dos Interceptores do Rio Bauru, o Sr. Carlos Eduardo Ruiz, R.G. nº 20060396-6, Procurador Jurídico I, que deixa de atuar como membro da referida Comissão, designada através da Portaria nº 538/2009-DAE

**Portaria nº 572/2009-DAE:**

EXONERANDO A PEDIDO o servidor Sr. JOÃO BATISTA RAMOS, portador do RG.nº 18.477.155-9, do cargo efetivo de Motorista I, a partir do dia 07 de dezembro de 2009, de acordo com Processo nº 10940/2009-DAE.

Bauru, 14 de dezembro de 2009.

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93**

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - DAE**

**Processo Administrativo nº 10.181/2.008 – DAE**

**Concorrência Pública n.º 02/2.009 - DAE**

Comunicamos aos interessados data de abertura dos envelopes nº 02 Proposta Técnica. Objeto : Contratação de empresa de engenharia consultiva especializada para elaboração do projeto executivo da Estação de Tratamento de Esgoto Vargem Limpa, no município de Bauru, conforme condições especificadas neste Edital:

**Data: 17/12/2.009, às 09:00 horas.**

Local: Serviço de Compras – DAE – Rua Padre João, nº 11-25 – Vila Santa Tereza – Bauru/S.P. - Cep 17.012-020.

**EMDURB - Empresa Municipal de  
Desenvolvimento Urbano e Rural**

**Rubens Ribeiro de Barros Filho  
Presidente**

*Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru  
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário  
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599  
http://www.emdurb.com.br  
Pabx : ( 14 ) 233 9000*

*emdurb@emdurb.com.br  
licitacao@emdurb.com.br  
compras@emdurb.com.br  
multas@emdurb.com.br  
transportes@emdurb.com.br  
limpezapublica@emdurb.com.br  
informatica@emdurb.com.br  
comunicacao@emdurb.com.br  
administracao@emdurb.com.br  
desenvolvimento@emdurb.com.br  
planviario@emdurb.com.br  
transespeciais@emdurb.com.br  
camaratarifaria@emdurb.com.br*

*financeiro@emdurb.com.br  
contabilidade@emdurb.com.br  
sistemaviario@emdurb.com.br  
areazul@emdurb.com.br  
expediente@emdurb.com.br  
presidencia@emdurb.com.br  
juridico@emdurb.com.br  
visual@emdurb.com.br  
pessoal@emdurb.com.br  
rh@emdurb.com.br  
opervitaria@emdurb.com.br  
transcoletivo@emdurb.com.br  
tesouraria@emdurb.com.br*

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 28534**

Ata Registro de Preços Nº 029/09

Processo nº 1803/09 - Pregão para Registro de Preços nº 017/09

Contratante: EMDURB – Compromissária: LSV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP.

Objeto: 200 litros Shampoo limpador desinfetante ativado.

Valor Unitário: R\$ 1,64

Valor Total: R\$ 328,00 (trezentos e vinte e oito reais).

Cond. Pagamento: 30 dias de cada entrega.

Assinatura: 09/12/09

Bauru, 15 de Dezembro de 2009.

Presidente da EMDURB.

**Edital de Processo Seletivo nº 010/09 – Operador de Máquinas/Masculino EMDURB**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 010/2009**

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB, Bauru/SP TORNA PÚBLICO que, na forma prevista no Art. 37 da Constituição, realizará PROCESSO SELETIVO para o provimento de cargo do seu quadro efetivo, sob o regime de CLT (Consolidação das Leis de Trabalho), constituindo a regulamentação do processo seletivo o presente edital e instruções que o integram.

## 1. DO EMPREGO PÚBLICO

**1.1** O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vaga atualmente existente no Quadro de Pessoal da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, bem como aquelas que vierem a vagar ou forem criadas durante a vigência deste processo seletivo.

**1.2** Cargo e requisitos:

**CARGO:** Operador de Máquinas – Masculino;

**VAGAS:** 01 (uma);

**CARGA HORÁRIA:** 44 horas semanais;

**SALÁRIO BASE** – R\$ 1.145,68 + vale compra de R\$ 200,00;

**TAXA DE INSCRIÇÃO:** R\$ 15,00;

**ESCOLARIDADE:** Primeiro Ciclo do Ensino Fundamental (4ª série);

**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO:** Categoria Classe D.

**OBS:** Para investidura no cargo deverá constar na CNH “exerce atividade remunerada”)

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:** Operar máquinas, acionando-as e manipulando os seus comandos de marcha e direção para providenciar o corte, o afogamento da terra e o deslocamento de lixo do aterro sanitário.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1** Ao inscrever-se, o candidato estará declarando em ficha de inscrição, sob pena de responsabilidade civil e criminal, satisfazer as seguintes condições:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi concedido igualdade nas condições previstas no artigo 12, inciso II, §1º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;

b) Estar no gozo dos seus Direitos Políticos e Civis;

c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da inscrição;

d) Possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria “D”

e) Gozar de boa Saúde Física e Mental;

f) Ter concluído o Primeiro Ciclo do Ensino Fundamental (4ª série).

g) Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

h) Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar;

i) Não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de função pública;

j) Estar ciente que se aprovado, quando da convocação, deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.

k) Não ter sido demitido por justa causa ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental, nos últimos 5 anos;

l) Estar ciente e de acordo com as exigências estabelecidas pelo presente Edital.

**2.2** Os interessados deverão comparecer na sede da EMDURB – Terminal Rodoviário, sala 34, localizada na Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, Bauru/SP, no período de **22/12/2009 à 30/12/2009**, sendo nos dias **22, 23, 28, 29 e 30/12/2009** nos horários das 8h30min. às 11h30min e das 13h30min. às 16h30min e no dia **24/12/2009** no horário das 8h30min. às 11h30min; munidos dos seguintes documentos:

a) fotocópia de RG e CPF ou CNH;

b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), que deverá ser recolhido no Setor de Tesouraria da EMDURB, localizado na Praça João Paulo II, s/nº.

b.1.) Não será aceito pagamento com cheque ou cartão magnético (crédito ou débito), pelo correio, por transferência eletrônica, por DOC, por ordem de pagamento ou por qualquer outro meio.

**2.3** Serão permitidas inscrições por procuração mediante a entrega do respectivo mandato com o reconhecimento em cartório da assinatura do candidato, acompanhado de cópia dos documentos necessários para a inscrição do candidato, especificados no item 2.2, bem como, a apresentação da identidade do procurador sendo que, para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida.

**2.4** Ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, os candidatos que comprovarem com documentação, doação de sangue no mesmo ano, em hospitais públicos e privados do município de Bauru.

**2.5** São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas no ato da inscrição, que serão verificadas por ocasião da comprovação dos requisitos e contratação, se aprovado, sendo que a não apresentação implicará na anulação de todos os atos praticados pelo candidato.

**2.6** Qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não atenda a todas as condições

estabelecidas neste edital, verificada em qualquer etapa do presente processo seletivo ou após a contratação, implicará na eliminação automática do candidato ou demais providências que se fizerem necessárias, sem prejuízo das cominações legais.

**2.7** Em nenhuma hipótese será permitida a juntada de documentos ou aditamentos após o encerramento das inscrições.

**2.8** Em hipótese alguma serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

**2.9** Não será aceito pagamento da taxa de inscrição fora do período e condições estabelecidas neste Edital.

**2.10** A inscrição que não estiver de acordo com os requisitos exigidos será indeferida;

**2.11** Aos candidatos portadores de necessidades especiais, em obediência ao disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei 5215/04, serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas previstas para o cargo, ou as que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade deste processo seletivo, nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência e a função a ser exercida.

**2.12** Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do processo seletivo, em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração e horário de realização das provas.

**2.13** O candidato que não declarar ser portador de deficiência no ato da inscrição, assim não será considerado e, portanto, não poderá interpor recurso em face desta situação.

**2.14** Se a pessoa portadora de deficiência necessitar de tratamento diferenciado para participar do processo seletivo, deverá requerê-lo no ato da inscrição, anexando atestado médico com parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, com expressa referência à Classificação Internacional de Doença – CID e indicando as condições especiais de que necessita, sendo que a falta desta requisição, seja qual for o motivo alegado, poderá ocasionar a impossibilidade de o candidato portador da necessidade especial realizar o processo seletivo.

**2.15** Não ocorrendo aprovação de candidatos portadores de necessidades especiais para preenchimento da vaga prevista, esta será preenchida pelo próximo candidato aprovado.

**2.16** Na hipótese do exame médico admissional, obrigatoriamente realizado pela EMDURB, atestar a incompatibilidade da limitação com as atribuições do cargo, o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação.

**2.17** Após a admissão do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria e/ou readaptação do cargo.

**2.18** A EMDURB não promoverá a restituição, integral ou parcial do valor correspondente à taxa de inscrição.

**2.19** A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Processo Seletivo não se realizar, ocasião em que a responsabilidade pela devolução recairá sobre a EMDURB.

**2.20** A relação de candidatos que tiverem a inscrição indeferida será publicada no Diário Oficial do Município e no site da EMDURB, no dia **09.01.2010**, que a partir desta data, terá o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar recurso.

## 3.0 DAS PROVAS

**3.1** O Processo Seletivo para provimento da vaga do emprego público de “Operador de Máquinas”, conforme descrito no item 1.2 será constituído por duas etapas: Prova objetiva e prova prática.

### 3.2 DA PROVA OBJETIVA

**3.2.1** De caráter eliminatório e classificatório. Consistirá em questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, com apenas uma resposta correta. As questões versarão sobre os programas contidos no Anexo I, deste Edital e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho do cargo, equivalentes ao primeiro ciclo ensino fundamental (4ª série), sendo:

a) Conhecimentos Gerais – 10 (dez) questões, valendo 1,0 (um) ponto cada;

b) Matemática – 10 (dez) questões, valendo 1,0 (um) ponto cada;

c) Português - 10 (dez) questões, valendo 1,0 (um) ponto cada.

**3.2.2** A data, horário e local da prova objetiva, bem como o resultado dos recursos apresentados (quanto as inscrições indeferidas), será divulgado no Diário Oficial do Município e no site da EMDURB ([www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br)) no dia **19/01/2010**, no dia e horário definidos para a prova os candidatos deverão comparecer ao local com uma hora de antecedência, munidos de caneta azul ou preta, lápis, borracha, sendo que meia hora antes do horário marcado para a prova, os portões serão fechados e não mais será permitida a entrada de qualquer candidato, sob hipótese alguma, ficando os retardatários e os ausentes automaticamente desclassificados do concurso.



**3.2.3** Para realização da prova, os candidatos deverão apresentar o documento original de identidade, com foto, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou ainda Carteira Nacional de Habilitação, em estado de conservação que permita sua identificação e o comprovante de inscrição devidamente recolhido.

**3.2.4** A prova objetiva terá a duração de 3 (três) horas.

**3.2.5** O conteúdo programático consta no anexo I deste Edital.

**3.2.6** Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

**3.2.7** O preenchimento da Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova, será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções especificadas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição da “Folha de Respostas” por erro do candidato.

**3.2.8** O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação da prova, após 1 hora do horário do seu início, devendo entregar ao Coordenador da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas.

**3.2.9** Ao término da prova será sugerido que os três últimos candidatos deixem a sala em conjunto.

**3.2.10** Não serão fornecidos exemplares do caderno de Questões a candidato ou a instituições públicas ou privadas, mesmo após o encerramento do concurso.

**3.2.11** A avaliação da prova será feita na escala de 0 (zero) a 30 (trinta), sendo desclassificado e, portanto, eliminado, o candidato que obtiver nota inferior a 15 (quinze) pontos.

**3.2.12** Será desclassificado o candidato que:

- a) Não estiver presente na sala ou local da prova e no horário determinado para o início;
- b) For surpreendido, durante a execução da prova, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude;
- c) Não obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acertos sobre a totalidade da prova aplicada;
- d) Ausentar-se do recinto, exceto, se momentaneamente, em casos especiais e sempre na companhia do fiscal acompanhante.
- e) não apresentar documento de identificação, conforme estabelecido neste Edital;
- f) portar arma, ainda que possua o respectivo porte, na sala de prova;
- g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- h) não devolver ao fiscal o Caderno de Questões, a Folha Definitiva de Resposta ou qualquer outro material de aplicação das provas;
- j) não cumprir as instruções contidas no caderno de questões da prova e na folha de respostas.

**3.2.13** Durante as provas não será tolerada a comunicação com outro candidato, nem permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de livros, notas e impressos. É, expressamente, proibida a utilização de agendas eletrônicas ou similares, calculadoras, telefone celular, BIP, “WALKMAN” ou qualquer aparelho eletrônico ou material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos “celulares” deverão ser desligados.

**3.2.14** Reserva-se à Comissão Examinadora do Processo Seletivo e aos Fiscais, o direito de excluir do processo seletivo o candidato cujo comportamento se enquadre em uma das hipóteses das cláusulas **3.2.12** e **3.2.13**, tomando as medidas saneadoras necessárias.

**3.2.15** Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos sendo atribuídos os respectivos pontos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

**3.2.16** A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua inteira responsabilidade;

**3.2.17** Caso haja necessidade do candidato se ausentar do local de prova para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar, será eliminado do Processo Seletivo.

#### **4.0 DA PROVA PRÁTICA**

**4.1** Na data de realização da prova objetiva serão divulgados: data e local em que serão publicados: o gabarito bem como data e local da publicação da decisão dos recursos;

**4.2** Na publicação que constar a decisão dos recursos, serão divulgados a data e local em que serão publicados os habilitados para segunda fase e também; data, horário e local que será realizada a Prova Prática.

**4.3** Concorrerão à Prova Prática somente os candidatos habilitados na Prova Objetiva.

**4.4** Serão aplicadas à prova pratica as mesmas disposições contidas no capítulo anterior, no que lhe couber.

**4.5** A prova prática será realizada independentemente das condições climáticas do dia.

#### **5. DA NOTA FINAL, CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**5.1** A nota final será composta pela somatória das notas da Prova Objetiva e da Prova Prática.

**5.2** - Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e as nomeações serão feitas obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública.

**5.3** - Na hipótese de igualdade de nota, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) Candidato com maior idade, conforme disposto no artigo 27, § único, da Lei nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso;
- b) Obtiver maior nota na Prova Prática;
- c) Obtiver maior nota na Prova Objetiva;
- d) Maior número de filhos menores de 18 anos.

**5.4** Na data da prova prática, serão divulgados o local e a data da publicação do resultado final.

#### **6. DOS RECURSOS**

**6.1** Serão admitidos recursos no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da divulgação do gabarito da 1ª fase e do resultado final.

**6.2** O recurso devidamente fundamentado deverá ser dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo e protocolizado no Setor de Expediente – sala 04 da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, Praça João Paulo II s/nº - Jardim Santana, sendo que serão liminarmente indeferidos os que não trouxerem fatos novos ou interpostos fora do prazo previsto.

**6.3** Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, telegrama e Internet.

**6.4** Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato, a critério da Comissão.

**6.5** Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), o(s) ponto(s) referente(s) à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos ao mesmo cargo.

**6.6** A Comissão Examinadora do Processo Seletivo, após análise do recurso da 1ª fase, decidirá sobre sua aceitação e publicará o resultado no Diário Oficial do Município, juntamente com a lista de aprovados (conforme item 4.1 deste edital).

**6.7** Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Comissão examinadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo pedido de reconsideração ou recurso adicional pelo mesmo motivo.

#### **7. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO EMPREGO**

**7.1** O candidato somente será investido no emprego, se atender as seguintes exigências:

- a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo;
- b) Apresentar os documentos que comprovem os requisitos exigidos no item 2.1 deste edital, incluindo, os seguintes:
  - Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido a justificção na forma da lei;
  - Quitação com o Serviço Militar;
  - C.P.F; R.G;
  - Prova de Escolaridade (4ª série);
  - Uma foto 3X4 recente,
  - Carteira de Habilitação classe/categoria “D”, constando “exerce atividade remunerada”;
  - Declaração de não ocupar função pública e remunerada, exceto os acúmulos permitidos pela Lei,
  - Atestados de antecedentes criminais,
  - Certidão de nascimento, e ainda, se for o caso, certidão de casamento e de nascimento dos descendentes, e
  - Demais documentos necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.
- c) Não registrar antecedentes criminais;
- d) Comparecer na data, local e horário estabelecidos na convocação;

e) Gozar de boa saúde física e mental, que será avaliada em perícia médica realizada pela EMDURB.

**7.2** Não serão nomeados ex-servidores/ex-empregados públicos demitidos por justa causa e/ou exonerados a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos, em qualquer ramo do setor público, bem como os candidatos que tenham sido condenados por crimes contra a Administração Pública.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

**8.1** O ato de inscrição importa o conhecimento das presentes instruções e a aceitação total das condições do PROCESSO SELETIVO, nos termos do edital.

**8.2** A EMDURB não está obrigada a convocar todos os candidatos aprovados, fazendo a convocação conforme a sua necessidade e conveniência.

**8.3** Os casos omissos neste edital serão esclarecidos e resolvidos pela Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo.

**8.4** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, devendo ainda manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, inclusive após o resultado final.

**8.5** O Processo Seletivo terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da homologação final dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da EMDURB.

**8.6** A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, não se responsabiliza de qualquer modo pelo transporte, alojamento, e/ou alimentação dos candidatos, durante a realização das provas, bem como pelos custos decorrentes dos documentos necessários para inscrição e/ou posse do candidato, quando da realização das etapas do presente processo seletivo.

Bauru, 28 de Novembro de 2009.

**Rubens Ribeiro de Barros Filho**

**Presidente da EMDURB**

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 010/2009 ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### PROGRAMA DA PROVA PORTUGUÊS

- Sílabas: Tônicas e átonas;
- Fonemas e letras;
- Classe de palavras (substantivos, artigos, adjetivos, pronomes, verbos e tempos verbais, numeral; advérbio, interjeições e preposições);
- Gênero (masculino e feminino);
- Sinônimos e antônimos;
- Diminutivos e aumentativos;
- Homônimos e parônimos;
- Encontros vocálicos e consonantais, dígrafos;
- Orações, sujeito e predicado;
- Leitura e interpretação de textos.

**Obs: NÃO SERÃO OBSERVADAS AS ALTERAÇÕES PREVISTAS NA ÚLTIMA REFORMA DA ORTOGRAFIA DA LÍNGUA PORTUGUESA.**

### PROGRAMA DA PROVA DE MATEMÁTICA

- Numerais naturais;
- Operações com números naturais;
- Sistema de numeração decimal;
- Sistema monetário real;
- Números racionais;
- Operações com números racionais;
- Tratamento da informação;
- Números ordinais;
- Classificação de números: maior, menor, dobro, metade, etc;
- Contagens em escalas: ascendentes e descendentes;
- Composição e decomposição;
- Números primos.
- Espaço e forma;
- Grandeza e medidas;
- Tabelas e gráficos.

### PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

- A História do Brasil, Brasil Colônia, Brasil Império, Brasil República;
- As grandes navegações (Portugal e Espanha);
- Os estados brasileiros e as regiões brasileiras (Norte, Nordeste, Centro-oeste, Sudeste e Sul);
- O governo dos municípios (quem governa o município, poder legislativo, poder judiciário e serviços públicos);
- O município: a área urbana e área rural;
- Os mares e rios;
- A população brasileira: formação do povo brasileiro, costumes e tradições;
- Assuntos relevantes contemporâneos;
- Atualidades.

As datas contidas neste Edital poderão sofrer alterações, que serão devidamente divulgadas no Diário Oficial do Município de Bauru.

Bauru, 28 de Novembro de 2009.

**Rubens Ribeiro de Barros Filho**  
**Presidente da EMDURB**

Atendendo ao disposto o artigo 5º da Lei 8.666/93 e suas alterações, a EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU, através de sua Contabilidade, pública as justificativas para quebra da ordem cronológica de pagamento, referente o mês de **NOVEMBRO/2009**, conforme segue:

Justificamos o pagamento fora da ordem cronológica de pagamento, referente o processo nº 0859/01, devido à conferência detalhada do serviço pelo Setor competente. Bauru, 15 de Dezembro de 2009.

João Carlos Tascin

Contador – EMDURB.

CRC nº ISP119378/0-0

Em cumprimento ao previsto na Lei Municipal 4.392/99, vem publicar o custo com os serviços referente o mês de **Novembro de 2009**, a seguir descritos:

Processo nº 1988/09 – Pregão para Registro de Preços nº 018/2009

Objeto: Refeições em marmiteix para funcionários da empresa.

Contratada: Bandolin Fornecimento de Refeições Ltda

Valor: R\$ 14.496,00

Bauru, 15 de Dezembro de 2009.

Presidente da Comissão de Licitação.

### NOTIFICAÇÃO DE PROSEGUIMENTO DA CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Processo nº 3384/09 - Pregão para Registro de Preços nº 036/09

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe e o representante da empresa EDVALDO FRANCISCO PIRES – EPP, que fica agendado para o dia 16/12/2009 às 09 horas, a continuidade da sessão anterior (fase de negociação), visto que o setor de compras já atualizou as cotações (estimativa de preços) solicitada pelo Pregoeiro.

Objeto: Eventual aquisição de item 01 – 4.009,6 quilos de ferro C.A 5/16” 8,00 RT e item 02 – 500 quilos de ferro 4,2 mm.

Bauru, 15 de Dezembro de 2009.

Comissão de Licitação

### NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Processo nº 2449/09 - Pregão Presencial nº 012/09

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após a fase testes em escala real dos itens 1 – a empresa ENGEBRAS S/A INDUSTRIA COMERCIO E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA, Item 2 - SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, item 3 – LT COMERCIAL LTDA, de acordo com as exigências no edital, a comissão resolveu aprová-las e DECLARÁ-LAS vencedoras dos itens. Abre-se o prazo recursal quanto à classificação, previsto na Lei 10.520/02.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de medição e registro de imagens com os dados de infrações de trânsito por velocidade acima da regulamentada, Item 01- Fiscalização Eletrônica de excesso de velocidade medidor fixo sem mostrador de velocidade em rodízio, item 02 – Fiscalização Eletrônica de excesso de velocidade medidor fixo com mostrador de velocidade em rodízio (Lombada eletrônica), item 3 – Fiscalização Eletrônica de excesso de velocidade – Medidor e registrador Estático, conforme Anexo I do edital.

Valor item 01 – R\$ 321.000,00

Valor item 02 – R\$ 119.500,00

Valor item 03 – R\$ 44.000,00

Período de contratação 12 meses

Condições de pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à sua execução.

Bauru, 15 de Dezembro de 2009.

Comissão de Licitação

# FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Elaine Aparecida Sementille  
Presidente

[www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

## HORÁRIO E LOCAIS DE ATENDIMENTO

### Divisão Administrativa e Previdenciária

Rua Joaquim da Silva Marta, nº 13-44, Vila Santa Izabel, CEP 17014-010

Telefones 3223-7901 – 3227-1444 – 3223-7071

Segunda à Sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

### Presidência, Divisão Financeira, Procuradoria e Conselhos

Rua Agenor Meira, nº 17-80, Vila Noemy, CEP 17014-460

Telefone - 3223-7000

Segunda à Sexta-feira das 8h à 12h e das 13h às 17h.

## EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
- dirfinan@funprevbauru.com.br
- dirprev@funprevbauru.com.br
- juridico@funprevbauru.com.br
- diradm@funprevbauru.com.br
- cpd@funprevbauru.com.br
- conselho@funprevbauru.com.br
- folpag@funprevbauru.com.br
- servsocial@funprevbauru.com.br
- economista1@funprevbauru.com.br
- contabilidade@funprevbauru.com.br

## OUVIDORIA

[ouvidoria@funprevbauru.com.br](mailto:ouvidoria@funprevbauru.com.br)

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

## Comunicado:

### Recadastramento anual dos Aposentados e Pensionistas FUNPREV

Início a partir de 02/12/2009 com previsão para o término em 04/01/2010, da seguinte forma:

Os aposentados e pensionistas que recebem pela FUNPREV, devem a partir de 01/12/2009 dirigir-se a sede da Fundação a Rua Joaquim da Silva Martha nº 13-44, Altos da Cidade, no horário das 08:00 as 12:00 e; 13:00 as 17:00 horas de segunda a sexta-feira, a fim de receberem a senha constando dia e hora para o recadastramento, bem como a relação de documentos que deverão ser apresentados.

Destaca-se, o não comparecimento ao recadastramento anual em epígrafe, implicará na suspensão dos benefícios: Proventos e Vale-compra;

O aposentado e pensionista que por motivo de doença ou invalidez, não possua condições de locomover-se, deverá comunicar a FUNPREV pelo telefone (14) 3227-1444 / 3223-7071 / 3223-7719 Ramal 23 “serviço social” e nós iremos até o local em que o segurado (a) encontra-se.

Atenciosamente.

**Divisão Previdenciária**  
**Bauru, 15/12/2009**

## Portarias da Presidência

### Cancelamento de Portaria:

#### Cancela-se a Portaria nº 210/2009

Aposenta voluntariamente, a partir de 08 de dezembro de 2009, o Sr. Dirceu Pereira de Andrade, portador do RG nº. 6.632.006-9 SSP SP e CPF nº 707.761.058-68, servidor da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Agente de Saneamento I, padrão 11-H, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº. 1950/2009, uma vez atendidas às condições estabelecidas nos artigos 3º da Emenda Constitucional 47/2005, c/c artigo 145-A da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 08 de dezembro de 2009.

#### Portaria nº 217/2009

Aposenta voluntariamente, a partir de 08 de dezembro de 2009, o Sr. Dirceu Pereira de Andrade, portador do RG nº. 6.632.006-9 SSP SP e CPF nº 707.761.058-68, servidor da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Agente de Saneamento I, padrão 11-H, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº. 1950/2009, uma vez atendidas às condições estabelecidas nos artigos 3º da Emenda Constitucional 47/2005, c/c artigo 145-A da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 15 de dezembro de 2009.

#### Portaria nº 218/2009

**Torna-se Sem Efeito** a Portaria nº 168/2009 de 24 de agosto de 2009 publicada no Diário Oficial do Município de 25/08/2009, que aposenta compulsoriamente a Sra. Maria Tereza Stocco Scarabotto, portadora do RG nº 2.706.466 SSP SP e CPF nº 370.185.748-20, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Professor do Ensino Especial II.

Bauru, 15 de dezembro de 2009.

#### Portaria nº 219/2009

Aposenta voluntariamente, a partir de 25 de agosto de 2009, a Sra. Maria Tereza Stocco Scarabotto, portadora do RG nº 2.706.466 SSP SP e CPF nº 370.185.748-20, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Professor do Ensino Especial II, padrão 17-I, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 1066/2009, uma vez atendidas às condições estabelecidas nos artigos 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c artigos 92, §§ 5º e 6º e; 145 da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pelas Leis Municipais: 5397/2006 e 5749/2009.

Bauru, 15 de dezembro de 2009.

#### Portaria nº 220/2009

**Concede** pensão por morte, com efeitos retroativos a 21 de novembro de 2009, a Sra. Elia Suniga Rezende portadora do RG nº 21.279.074 SSP SP e CPF nº 366.375.448-09, em decorrência do óbito do Sr. Valdevino Posse de Rezende, portador do RG nº 8.581.758-2 SSP SP e CPF nº 250.984.038-04, matrícula nº 22.272, servidor público municipal aposentado da Prefeitura Municipal de Bauru, conforme procedimento administrativo nº 2896/2009, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso I da Constituição Federal c/c art. 61 inciso I; art. 115 inciso I “a”; art. 116 inciso I e art. 138 da Lei Municipal nº 4.830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 15 de dezembro de 2009.

#### Portaria nº 221/2009

Aposenta voluntariamente, a partir de 14 de dezembro de 2009, o Sr. Sidnei Simões da Silva, portador do RG nº 6.069.156 SSP SP e CPF nº 827.521.178-68, servidor do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, no cargo efetivo de Almojarife II, padrão 07-H, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº 2209/2009, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 1º inciso III letra “b” da Constituição Federal c/c art. 92-B, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 15 de dezembro de 2009.

**Divisão Previdenciária:****Perícia Médica****Concessão de Auxílio Doença:**

Nome	Matrícula Inicial	Período (dias)	Término
Laércio Alves de Almeida	24.277	03/12/09 10	12/12/09
Francisca Augusta Samuel Cotrim	100.934	13/12/09 60	10/02/2010
Pedro Cardoso Filho	17.021	03/12/09 15	17/12/09
Terezinha Aparecida Martins	25.056	15/12/09 60	12/02/2010
Maria Lucia Simões Belório	15.361	15/12/09 17	31/12/09
Ilson Simonão de Oliveira	25.649	17/12/09 60	14/02/2010

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

**Aptos para retornar as atividades profissionais:**

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Laércio Alves de Almeida	Secretaria de Obras	13/12/09
Pedro Cardoso Filho	Secretaria da Saúde	18/12/09
Maria Lucia Simões Belório	Secretaria da Educação	01/01/2010
Ilson Simonão de Oliveira	SEAR	15/02/2010

**Concessão de Salário Maternidade:**

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Luci Adriana Mascotti	24.439	07/12/09	120	05/04/2010

**Errata**

No DOM nº1727 de 15/10/09 onde se lê:

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Ricardo Thadeu Vaz Pinto Coelho	25.534	80/09/09	24	01/10/09

Leia-se:

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Ricardo Thadeu Vaz Pinto Coelho	25.534	09/09/09	23	01/10/09

**CONVOCAÇÃO**

Convocamos os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) a comparecerem na FUNPREV, localizada a Rua Joaquim da Silva Martha 13-44 – Vila Santa Tereza, no próximo dia **17 de dezembro de 2009 às 08:00 horas**, munidos(as) de atestados e exames médicos que estejam em sua posse, a fim de serem avaliados(as) por Junta Médica

Nome	RG
Ary Bispo dos Santos	14.323.996
Francisca Augusta Samuel Cotrim	23.275.064-6
João Domingo da Silva	10.179.690-0
Norma Suely de Oliveira Marques	12.632.137-1
Oliveira Bonfim Rodrigues	15.507.570
Solange Maria Facin	8.413.363

**CONVOCAÇÃO**

Convocamos os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) a comparecerem na FUNPREV, localizada a Rua Joaquim da Silva Martha 13-44 – Vila Santa Tereza, no próximo dia **17 de dezembro de 2009 às 13:00 horas**, munidos(as) de atestados e exames médicos que estejam em sua posse, a fim de serem avaliados(as) por Junta Médica

Nome	RG
Daniela Andreazza de Oliveira Furlani Pinheiro	23.880.937-7
Eva Alves de Lima	22.416.235-4
Francisco Ferreira dos Santos	20.579.551
Jair Quintino dos Santos	20.558.190
José Aparecido Montalvão	13.498.426-2
Maria Aparecida da Silva Santino	5.018.653-X
Maria de Fátima Amaral	13.908.550

**DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA****03 de Novembro de 2009**

Saldo Anterior	R\$	182.658.314,53
Receita	R\$	551.565,59
Despesa	R\$	3.574.859,23
Saldo Disponível	R\$	179.635.020,89

**04 de Novembro de 2009**

Saldo Anterior	R\$	179.635.020,89
Receita	R\$	375,00
Despesa	R\$	249.068,77
Saldo Disponível	R\$	179.386.327,12

**05 de Novembro de 2009**

Saldo Anterior	R\$	179.386.327,12
Receita	R\$	2.738,10
Despesa	R\$	80.212,84
Saldo Disponível	R\$	179.308.852,38

**06 de Novembro de 2009**

Saldo Anterior	R\$	179.308.852,38
Receita	R\$	13.327,12
Despesa	R\$	1.036,00
Saldo Disponível	R\$	179.321.143,50

**09 de Novembro de 2009**

Saldo Anterior	R\$	179.321.143,50
Receita	R\$	199,42
Despesa	R\$	15.609,44
Saldo Disponível	R\$	179.305.733,48

**10 de Novembro de 2009**

Saldo Anterior	R\$	179.305.733,48
Receita	R\$	2.811.346,15
Despesa	R\$	48,00
Saldo Disponível	R\$	182.117.031,63

**11 de Novembro de 2009**

Saldo Anterior	R\$	182.117.031,63
Receita	R\$	102,50
Despesa	R\$	-
Saldo Disponível	R\$	182.117.134,13

**12 de Novembro de 2009**

Saldo Anterior	R\$	182.117.134,13
Receita	R\$	-
Despesa	R\$	-
Saldo Disponível	R\$	182.117.134,13

**13 de Novembro de 2009**

Saldo Anterior	R\$	182.117.134,13
Receita	R\$	72.926,84
Despesa	R\$	11.594,05
Saldo Disponível	R\$	182.178.466,92

**16 de Novembro de 2009**

Saldo Anterior	R\$	182.178.466,92
Receita	R\$	247.853,31
Despesa	R\$	315,74
Saldo Disponível	R\$	182.426.004,49

**17 de Novembro de 2009**

Saldo Anterior	R\$	182.426.004,49
Receita	R\$	-
Despesa	R\$	-
Saldo Disponível	R\$	182.426.004,49

**18 de Novembro de 2009**

Saldo Anterior	R\$	182.426.004,49
Receita	R\$	484.135,64
Despesa	R\$	-
Saldo Disponível	R\$	182.910.140,13

**19 de Novembro de 2009**

Saldo Anterior	R\$	182.910.140,13
Receita	R\$	-
Despesa	R\$	-
Saldo Disponível	R\$	182.910.140,13

**20 de novembro de 2009**

Saldo Anterior	R\$	182.910.140,13
Receita	R\$	85.029,86
Despesa	R\$	7.418,56
Saldo Disponível	R\$	182.987.751,43

**23 de novembro de 2009**

Saldo Anterior	R\$	182.987.751,43
Receita	R\$	-
Despesa	R\$	-
Saldo Disponível	R\$	182.987.751,43

**24 de novembro de 2009**

Saldo Anterior	R\$	182.987.751,43
Receita	R\$	872,76
Despesa	R\$	135.063,38
Saldo Disponível	R\$	182.853.560,81

**25 de Novembro de 2009**

Saldo Anterior	R\$	182.853.560,81
Receita	R\$	-
Despesa	R\$	549,50
Saldo Disponível	R\$	182.853.011,31

**26 de Novembro de 2009**

Saldo Anterior	R\$	182.853.011,31
Receita	R\$	-
Despesa	R\$	-
Saldo Disponível	R\$	182.853.011,31

**27 de Novembro de 2009**

Saldo Anterior	R\$	182.853.011,31
Receita	R\$	53,25
Despesa	R\$	8.661,96
Saldo Disponível	R\$	182.844.402,60

**30 de Novembro de 2009**

Saldo Anterior	R\$	182.844.402,60
Receita	R\$	4.859.242,95
Despesa	R\$	4.619,86
Saldo Disponível	R\$	187.699.025,69

Bauru, 15 de Dezembro de 2009

**Andrei Quaggio dos Santos**  
**Diretor da Divisão Financeira**  
**CRC 1SP219939/O-8**

**Elaine Aparecida Sementille**  
**Presidente**

**Divisão Financeira - Balancete Novembro 2009**

Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru					CONAM
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria					
DATA 11/12/2009	Balancete Sintetico - 11 / 2009			Pagina	1
Receita	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				
1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.160.558,67	12.195.943,56	14.543.620,00	2.347.676,44
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	3.879.493,17	23.820.286,69	16.943.609,00	-6.876.677,69
1.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS	0,00	22,50	0,00	-22,50
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	93.100,25	12.301.842,88	38.700,00	-12.263.142,88
TOTAL	RECEITAS CORRENTES	5.133.152,09	48.318.095,63	31.525.929,00	-16.792.166,63
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				
2.2.0.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
2.5.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	305,32	1.000,00	694,68
TOTAL	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	305,32	3.000,00	2.694,68
7.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORC				
7.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES (I-O)	3.234.858,54	34.603.350,01	41.728.990,00	7.125.639,99
7.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES (I-O)	0,00	0,00	250,00	250,00
TOTAL	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORC	3.234.858,54	34.603.350,01	41.729.240,00	7.125.889,99
9.0.0.0.00.00.00	DEDUCOES DE RECEITAS				
TOTAL	DEDUCOES DE RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL DA RECEITA	8.368.010,63	82.921.750,96	73.258.169,00	-9.663.581,96

CN-SIFPM		Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru				CONAM	
DATA 11/12/2009		Movimentacao Extraorcamentaria - Balancete Sintetico - 11 / 2009				Pagina 1	
Codigo	Especificacao	RECEITA		DESPESA			
		No Mes	No Ano	No Mes	No Ano		
	RESTOS A PAGAR						
	TOTAL RESTOS A PAGAR			0,00		0,00	
4.0.00	CONSIGNACOES						
4.1.00	CONSIGNATARIOS DIVERSOS						
4.1.02	sindicatos / entidades representativas de clas	16.400,55	156.613,51	16.400,55		160.720,36	
4.1.03	pensao alimenticia	20.744,31	203.315,44	20.744,31		203.315,44	
4.1.04	planos de previdencia e assistencia medica	1.780,87	15.684,48	1.780,87		17.046,74	
4.1.07	convenios	237.769,43	1.710.878,39	237.769,43		1.782.687,91	
4.1.99	outros consignatarios	75.062,88	705.318,01	75.025,42		732.974,39	
	TOTAL CONSIGNATARIOS DIVERSOS	351.758,04	2.791.809,83	351.720,58		2.896.744,84	
4.2.00	TESOURO NACIONAL						
4.2.01	imposto sobre a renda retido na fonte - irrf	132.471,33	1.219.848,79	132.454,94		1.209.104,87	
	TOTAL TESOURO NACIONAL	132.471,33	1.219.848,79	132.454,94		1.209.104,87	
4.3.00	TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL						
4.3.01	iss	49,91	367,30	35,25		336,64	
	TOTAL TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL	49,91	367,30	35,25		336,64	
	TOTAL CONSIGNACOES	484.279,28	4.012.025,92	484.210,77		4.106.186,35	
5.0.00	CREDORES DIVERSOS						
5.1.00	DIVERSOS						
5.1.99	outros creditos	0,00	68,11	0,00		68,11	
	TOTAL DIVERSOS	0,00	68,11	0,00		68,11	
	TOTAL CREDORES DIVERSOS	0,00	68,11	0,00		68,11	
9.0.00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ENTIDADES						
9.2.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS DO EXERCICIO - RPPS						
9.2.06	outros aportes financeiros	277.478,58	2.391.111,96	0,00		0,00	
	TOTAL CONTRIBUICOES PATRONAIS DO EXERCICIO - RPPS	277.478,58	2.391.111,96	0,00		0,00	
	TOTAL TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ENTIDADES	277.478,58	2.391.111,96	0,00		0,00	
	TOTAL GERAL	761.757,86	6.403.205,99	484.210,77		4.106.254,46	

CN-SIFPM		Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru				CONAM			
DATA 11/12/2009		BALANCETE SINTETICO DA DESPESA EMPENHADA POR ELEMENTO				Pagina 1			
Economica	Descricao	Mes : 11 / 2009		No Ano	%	Dotacao	%	Saldo	%
		No Mes	%						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES								
3.1.00.00.00	peessoal e encargos sociais								
3.1.90.00.00	aplicacoes diretas								
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas - pessoal	4.973,25	0,46	845.772,18	1,98	1.134.750,00	1,54	288.977,82	0,93
3.1.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or								
3.1.91.13.00	obrigacoes patronais (i-o)	0,00	0,00	150.000,00	0,35	234.240,00	0,31	84.240,00	0,27
	TOTAL PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.973,25	0,46	995.772,18	2,34	1.368.990,00	1,86	373.217,82	1,21
3.3.00.00.00	outras despesas correntes								
3.3.90.00.00	aplicacoes diretas								
3.3.90.01.00	aposentadorias e reformas	1.022.055,41	96,33	29.363.478,68	69,06	30.000.000,00	40,95	636.521,32	2,07
3.3.90.03.00	pensoes	0,00	0,00	8.091.343,74	19,03	10.300.000,00	14,05	2.208.656,26	7,18
3.3.90.05.00	outros beneficios previdenciarios	0,00	0,00	3.054.650,25	7,18	4.020.000,00	5,48	965.349,75	3,14
3.3.90.30.00	material de consumo	799,85	0,07	34.422,17	0,08	45.000,00	0,06	10.577,83	0,03
3.3.90.35.00	servicos de consultoria	0,00	0,00	140.000,00	0,32	140.000,00	0,19	0,00	0,00
3.3.90.36.00	outros servicos de terceiros - pessoa fi	0,00	0,00	43.727,89	0,10	45.000,00	0,06	1.272,11	0,00
3.3.90.39.00	outros servicos de terceiros - pessoa ju	25.925,02	2,44	380.166,62	0,89	460.900,00	0,62	80.733,38	0,26
3.3.90.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas	1.400,00	0,13	8.400,00	0,01	10.000,00	0,01	1.600,00	0,00
3.3.90.91.00	sentencas judiciais	0,00	0,00	367.797,01	0,86	728.750,23	0,99	360.953,22	1,17
3.3.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or								
3.3.91.39.00	outros servicos de terceiros-pes.juridic	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.500,00	0,00	500,00	0,00
3.3.91.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas (	0,00	0,00	2.357,69	0,00	3.000,00	0,00	642,31	0,00
	TOTAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.050.180,28	98,98	41.487.344,05	97,58	45.754.150,23	62,45	4.266.806,18	13,87
	TOTAL DESPESAS CORRENTES	1.055.153,53	99,45	42.483.116,23	99,92	47.123.140,23	64,32	4.640.024,00	15,09
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL								
4.4.00.00.00	investimentos								
4.4.90.00.00	aplicacoes diretas								
4.4.90.51.00	obras e instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,68	500.000,00	1,62
4.4.90.52.00	equipamentos e material permanente	5.812,23	0,54	31.707,61	0,07	50.000,00	0,06	18.292,39	0,05
	TOTAL INVESTIMENTOS	5.812,23	0,54	31.707,61	0,07	550.000,00	0,75	518.292,39	1,68
	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	5.812,23	0,54	31.707,61	0,07	550.000,00	0,75	518.292,39	1,68
7.0.00.00.00	RESERVA DO RPPS								
7.7.00.00.00	reserva do rpps								
7.7.99.00.00	reserva do rpps								
7.7.99.99.00	reserva do rpps	0,00	0,00	0,00	0,00	25.144.019,00	34,32	25.144.019,00	81,78
	TOTAL RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	25.144.019,00	34,32	25.144.019,00	81,78
	TOTAL RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	25.144.019,00	34,32	25.144.019,00	81,78
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA								
9.9.00.00.00	reserva de contingencia								
9.9.90.00.00	reserva de contingencia								
9.9.90.99.00	reserva de contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	441.009,77	0,60	441.009,77	1,43

CN-SIFPM		Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru								CONAM	
BALANCETE SINTETICO DA DESPESA EMPENHADA POR ELEMENTO											
DATA 11/12/2009		Mes : 11 / 2009								Pagina 2	
Economica	Descricao	No Mes	%	No Ano	%	Dotacao	%	Saldo	%		
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	441.009,77	0,60	441.009,77	1,43		
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	441.009,77	0,60	441.009,77	1,43		
	TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA	1.060.965,76	100,00	42.514.823,84	100,00	73.258.169,00	100,00	30.743.345,16	100,00		

CN-SIFPM		Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru								CONAM			
BALANCETE SINTETICO DA DESPESA LIQUIDADADA POR ELEMENTO													
DATA 11/12/2009		Mes : 11 / 2009								Pagina 1			
Economica	Descricao	Liquidado no Mes	%	Liquidado no Ano	%	Empenhado no Ano	%	A Liquidar	%	Dotacao	%	Saldo	%
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES												
3.1.00.00.00	pessoal e encargos sociais												
3.1.90.00.00	aplicacoes diretas												
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas - pessoal	66.283,41	1,83	763.607,02	1,91	845.772,18	1,98	82.165,16	3,19	1.134.750,00	1,54	288.977,82	0,93
3.1.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or												
3.1.91.13.00	obrigacoes patronais (i-o)	11.762,79	0,32	114.998,58	0,28	150.000,00	0,35	35.001,42	1,36	234.240,00	0,31	84.240,00	0,27
TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	78.046,20	2,16	878.605,60	2,19	995.772,18	2,34	117.166,58	4,55	1.368.990,00	1,35	373.217,82	0,38
3.3.00.00.00	outras despesas correntes												
3.3.90.00.00	aplicacoes diretas												
3.3.90.01.00	aposentadorias e reformas	2.708.224,37	75,06	29.363.478,68	73,51	29.363.478,68	69,06	0,00	0,00	30.000.000,00	40,95	636.521,32	2,07
3.3.90.03.00	pensoes	633.827,42	17,56	6.912.612,22	17,30	8.091.343,74	19,03	1.178.731,52	45,84	10.300.000,00	14,05	2.208.656,26	7,18
3.3.90.05.00	outras beneficios previdenciarios	133.551,25	3,70	1.867.667,10	4,67	3.054.650,25	7,18	1.186.983,15	46,16	4.020.000,00	5,48	965.349,75	3,14
3.3.90.30.00	material de consumo	957,49	0,02	33.933,32	0,08	34.422,17	0,08	488,85	0,01	45.000,00	0,06	10.577,83	0,03
3.3.90.35.00	servicos de consultoria	12.064,43	0,33	128.605,69	0,32	140.000,00	0,32	11.394,31	0,44	140.000,00	0,19	0,00	0,00
3.3.90.36.00	outras servicos de terceiros - pessoa fi	3.498,49	0,09	31.114,35	0,07	43.727,89	0,10	12.613,54	0,49	45.000,00	0,06	1.272,11	0,00
3.3.90.39.00	outras servicos de terceiros - pessoa ju	36.119,35	1,00	324.124,62	0,81	380.166,62	0,89	56.042,00	2,17	460.900,00	0,62	80.733,38	0,26
3.3.90.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas	674,85	0,01	7.662,04	0,01	8.400,00	0,01	737,96	0,02	10.000,00	0,01	1.600,00	0,00
3.3.90.91.00	sentencas judiciais	0,00	0,00	366.275,35	0,91	367.797,01	0,86	1.521,66	0,05	728.750,23	0,99	360.953,22	1,17
3.3.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or												
3.3.91.39.00	outras servicos de terceiros-pes.juridic	103,18	0,00	771,78	0,00	1.000,00	0,00	228,22	0,00	1.500,00	0,00	500,00	0,00
3.3.91.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas (	0,00	0,00	2.357,69	0,00	2.357,69	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	642,31	0,00
TOTAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.529.020,83	97,81	39.038.602,84	97,73	41.487.344,05	97,58	2.448.741,21	95,24	45.754.150,23	56,63	4.266.806,18	7,96
TOTAL	DESPESAS CORRENTES	3.607.067,03	99,98	39.917.208,44	99,93	42.483.116,23	99,92	2.565.907,79	99,79	47.123.140,23	64,32	4.640.024,00	15,09
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL												
4.4.00.00.00	investimentos												
4.4.90.00.00	aplicacoes diretas												
4.4.90.51.00	obras e instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,68	500.000,00	1,62
4.4.90.52.00	equipamentos e material permanente	716,90	0,01	26.547,28	0,06	31.707,61	0,07	5.160,33	0,20	50.000,00	0,06	18.292,39	0,05
TOTAL	INVESTIMENTOS	716,90	0,01	26.547,28	0,06	31.707,61	0,07	5.160,33	0,20	550.000,00	0,04	518.292,39	0,01
TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	716,90	0,01	26.547,28	0,06	31.707,61	0,07	5.160,33	0,20	550.000,00	0,75	518.292,39	1,68
7.0.00.00.00	RESERVA DO RPPS												
7.7.00.00.00	reserva do rpps												
7.7.99.00.00	reserva do rpps												
7.7.99.99.00	reserva do rpps	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.144.019,00	34,32	25.144.019,00	81,78
TOTAL	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.144.019,00	0,00	25.144.019,00	0,00
TOTAL	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.144.019,00	34,32	25.144.019,00	81,78
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA												
9.9.00.00.00	reserva de contingencia												
9.9.90.00.00	reserva de contingencia												
9.9.90.99.00	reserva de contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	441.009,77	0,60	441.009,77	1,43
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	441.009,77	0,00	441.009,77	0,00
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	441.009,77	0,60	441.009,77	1,43

CN-SIFPM		Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru								CONAM	
BALANCETE SINTETICO DA DESPESA EMPENHADA POR ELEMENTO											
DATA 11/12/2009		Mes : 11 / 2009								Pagina 2	
Economica	Descricao	No Mes	%	No Ano	%	Dotacao	%	Saldo	%		
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	441.009,77	0,60	441.009,77	1,43		
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	441.009,77	0,60	441.009,77	1,43		
	TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA	1.060.965,76	100,00	42.514.823,84	100,00	73.258.169,00	100,00	30.743.345,16	100,00		

CN-SIFPM		Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru								CONAM	
BALANCETE SINTETICO DA DESPESA PAGA POR ELEMENTO											
DATA 11/12/2009		Mes : 11 / 2009								Pagina 2	
Economica	Descricao	No Mes	%	No Ano	%	Empenhado ate a Data	%	Empenhos a Pagar	%		
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA	3.604.846,56	100,00	36.371.989,63	100,00	42.514.823,84	100,00	6.142.834,21	100,00		

CN-SIFFM		Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru						CONAM	
BALANCETE SINTETICO DA DESPESA PAGA POR ELEMENTO									
DATA 11/12/2009		Mes : 11 / 2009				Pagina 1			
Economica	Descricao	No Mes	%	No Ano	%	Empenhado ate a Data	%	Empenhos a Pagar	%
3.0.00.00.00	DESPEAS CORRENTES								
3.1.00.00.00	peooal e encargos sociais								
3.1.90.00.00	aplicacoes diretas								
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas - peooal	66.498,29	1,84	697.323,61	1,91	845.772,18	1,98	148.448,57	2,41
3.1.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or								
3.1.91.13.00	obrigacoes patronais (i-o)	11.871,49	0,32	103.235,79	0,28	150.000,00	0,35	46.764,21	0,76
TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	78.369,78	2,17	800.559,40	2,20	995.772,18	2,34	195.212,78	3,17
3.3.00.00.00	outras despesas correntes								
3.3.90.00.00	aplicacoes diretas								
3.3.90.01.00	aposentadorias e reformas	2.707.886,34	75,11	26.655.254,31	73,28	29.363.478,68	69,06	2.708.224,37	44,08
3.3.90.03.00	pensoes	626.634,69	17,38	6.282.526,90	17,27	8.091.343,74	19,03	1.808.816,84	29,44
3.3.90.05.00	outros beneficios previdenciarios	143.682,33	3,98	1.734.115,85	4,76	3.054.650,25	7,18	1.320.534,40	21,49
3.3.90.30.00	material de consumo	957,49	0,02	33.933,32	0,09	34.422,17	0,08	488,85	0,00
3.3.90.35.00	servicos de consultoria	12.064,43	0,33	116.541,26	0,32	140.000,00	0,32	23.458,74	0,38
3.3.90.36.00	outros servicos de terceiros - peooa fu	3.580,79	0,09	29.912,77	0,08	43.727,89	0,10	13.815,12	0,22
3.3.90.39.00	outros servicos de terceiros - peooa ju	28.922,70	0,80	315.634,86	0,86	380.166,62	0,89	64.531,76	1,05
3.3.90.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas	674,85	0,01	7.662,04	0,02	8.400,00	0,01	737,96	0,01
3.3.90.91.00	sentencas judiciais	0,00	0,00	366.275,35	1,00	367.797,01	0,86	1.521,66	0,02
3.3.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or								
3.3.91.39.00	outros servicos de terceiros-pes.juridic	96,26	0,00	668,60	0,00	1.000,00	0,00	331,40	0,00
3.3.91.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas (	0,00	0,00	2.357,69	0,00	2.357,69	0,00	0,00	0,00
TOTAL	OUTRAS DESPEAS CORRENTES	3.524.499,88	97,77	35.544.882,95	97,72	41.487.344,05	97,58	5.942.461,10	96,73
TOTAL	DESPEAS CORRENTES	3.602.869,66	99,94	36.345.442,35	99,92	42.483.116,23	99,92	6.137.673,88	99,91
4.0.00.00.00	DESPEAS DE CAPITAL								
4.4.00.00.00	investimentos								
4.4.90.00.00	aplicacoes diretas								
4.4.90.51.00	obras e instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	equipamentos e material permanente	1.976,90	0,05	26.547,28	0,07	31.707,61	0,07	5.160,33	0,08
TOTAL	INVESTIMENTOS	1.976,90	0,05	26.547,28	0,07	31.707,61	0,07	5.160,33	0,08
TOTAL	DESPEAS DE CAPITAL	1.976,90	0,05	26.547,28	0,07	31.707,61	0,07	5.160,33	0,08
7.0.00.00.00	RESERVA DO RPPS								
7.7.00.00.00	reserva do rpps								
7.7.99.00.00	reserva do rpps								
7.7.99.99.00	reserva do rpps	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA								
9.9.00.00.00	reserva de contingencia								
9.9.90.00.00	reserva de contingencia								
9.9.90.99.00	reserva de contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Bauru, 15 de Dezembro de 2009

Andrei Quaggio dos Santos  
Diretor da Divisao Financeira - Crc ISP 219939/O-8Elaine Aparecida Sementille  
Presidente

# COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior  
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00  
Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31  
Telefone Geral: 3235-9222  
CEP: 17011-0001

- 1 - Diretoria - 3235-9225 e 3235-9226  
2 - Divisão de Arrecadação e Cobrança - 3235-9211e 3235-9223.  
3 - Divisão Jurídico Contencioso - 3235-9209 e 3235-9210.  
4 - Divisão Jurídico Imobiliário- 3235-9215 e 3235-9228  
5 - Divisão de Contratos e Transferência - 3235-9205 e 3235-9212.  
6 - Divisão de FCVS - 3235-9206 e 3235-9221.  
7 - Divisão de Recursos Humanos - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - CPD - 3235-9216 e 3235-9218.  
9 - Compras - 3235-9217.  
10 - Portaria - 3235-9213.  
11 - Fax - 3235-9202 e 3235-9224  
12 - Divisão de Engenharia - 3235-9204.  
13 - Divisão de Contabilidade - 3235-9207 e 3235-9219.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de APARECIDO DONISETE VICENTE e SOLANGE MARIA MICHELASSI VICENTE**, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que APARECIDO DONISETE VICENTE e SOLANGE MARIA MICHELASSI VICENTE anteriormente domiciliado(a)(s) na Rua Jose Toloi, nº 1-08, N.H. Jose Regino, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **06 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 1.007,77**, e

estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, cliente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 14 de dezembro de 2009.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de EDINA LUCIA GONCALVES DE MAIO**, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que EDINA LUCIA GONCALVES DE MAIO anteriormente domiciliado(a)(s) na Rua Joao Constante Carrara, nº 2-18, N. H. Jose Regino, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **14 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 3.308,39**, e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, cliente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 14 de dezembro de 2009.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de ORIDERSO OLIVEIRA JUNIOR e ROSIMEIRE ALVES OLIVEIRA**, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que ORIDERSO OLIVEIRA JUNIOR e ROSIMEIRE ALVES OLIVEIRA anteriormente domiciliado(a)(s) na Rua Eng. Joao Batista Pacheco Fantin, nº 4-8, N. H. Jose Regino, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **12 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 3.530,01**, e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, cliente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 14 de dezembro de 2009.

## Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais.

**E-MAIL:**  
diariooficial@bauru.sp.gov.br  
**FONE:** 3235-1041